

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCV • Nº 39

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 20 de março de 2018

Morte de Marielle Franco gera discussão no Plenário sobre racismo e combate às drogas

Indignação pela morte da vereadora motivou parlamentares

Assassinato da vereadora carioca Marielle Franco, na última quarta (14), voltou a repercutir na Reunião Plenária de ontem. Edilson Silva (PSOL) apontou a existência de racismo tanto ao escolherem a vereadora como vítima do crime quanto nas calúnias e ofensas dirigidas a ela, após a sua morte. Já Rodrigo Novaes (PSD) considerou que o assassinato de Marielle deve levar a uma rediscussão sobre a política de repressão às drogas.

“Por que, de todos os parlamentares do PSOL no Rio de Janeiro, só Marielle foi vítima de intolerância? Porque era negra, favelada e lésbica, que se tornou intelectual e vereadora e enfrentava os poderosos”, considerou Edilson Silva. “A sociedade brasileira está no limite, e

por isso respondeu à morte de Marielle com várias manifestações”, destacou. “Foi por ela ter se tornado um símbolo que se iniciou uma campanha sórdida contra ela após a sua morte, com grupos fascistas divulgando calúnias nas redes sociais”, apontou. Por fim, o deputado fez um convite para uma celebração ecumênica em memória de Marielle Franco, que ocorrerá hoje, na Praça da Independência, no Centro do Recife.

GUERRA ÀS DROGAS - Uma das bandeiras de Marielle Franco, o fim da criminalização do uso de drogas foi levantada por Rodrigo Novaes. Para ele, a indignação pela morte da vereadora deve fazer a sociedade rediscutir a política atual sobre o tema.

“Tudo leva a crer que bandidos ou milicianos tiraram a vida dessa jovem,



EDILSON - “Marielle foi morta porque era uma mulher negra.”

apenas porque defendia suas convicções”, comentou. “E ao falar de crime, devo falar de drogas. Perdemos a guerra, ponto final. E nunca venceríamos mesmo, porque o juiz, o político ou o promotor que condena o uso de drogas

muitas vezes, em casa, fuma maconha”, declarou.

“Não dá mais para conviver com o crime organizado dando as cartas, e a sociedade mergulhada na hipocrisia, fingindo não participar do problema. Melhor admitirmos



NOVAES - “Mudança de enfoque em relação ao uso de drogas.”

que a nossa sociedade é assim e preparar os profissionais da saúde para ajudar quem precisa de tratamento”, avaliou. Para Novaes, a mudança de enfoque em relação ao consumo de entorpecentes “evitará muitas mortes, porque uma

dívida só irá trazer um nome negativado no cadastro de devedores e não uma bala na testa”. O deputado defendeu, ainda, que a Comissão de Justiça promova um seminário sobre mudanças na política sobre drogas.

Solenidade

Presidente da TAP recebe Título de Cidadão de Pernambuco

O presidente da companhia aérea portuguesa TAP, Antonoaldo Neves, recebeu, ontem, o Título de Cidadão Honorífico de Pernambuco. O deputado Aluísio Lessa (PSB) foi o autor da solicitação. A solenidade ocorreu no Palácio do Campo das Princesas, sede do Poder Executivo do Estado. Na mesma cerimônia, a Câmara de Vereadores do Recife concedeu ao executivo o Título de Cidadão do Recife.

O mais novo cidadão de Pernambuco tem 43 anos e nacionalidades brasileira e portuguesa. É engenheiro com longa carreira no setor



HOMENAGEM - Cerimônia foi realizada no Palácio do Campo das Princesas

de aviação e, antes de trabalhar na TAP, presidiu a Azul

Linhas Aéreas e foi conselheiro da Empresa Brasileira

de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

Aluísio Lessa decidiu homenagear o executivo quando Antonoaldo Neves presidia a Azul e optou pela instalação do *hub* regional da empresa em Pernambuco. “A Azul viu na crise uma oportunidade e percebeu que nossa economia é diferenciada”, disse o deputado em seu pronunciamento.

O presidente da Alepe, Guilherme Uchoa (PDT), afirmou em discurso que a TAP acredita no caminho do Governo de Pernambuco. “A companhia fez pesquisas de mercado e percebeu que o Recife e Pernambuco crescem como referências no Nordeste”, destacou. Uchoa também entregou a Antono-

aldo Neves uma fotografia do primeiro voo da TAP do Recife para Lisboa, há mais de 50 anos.

Em seu discurso de agradecimento, Neves elogiou a competência da gestão do Estado e do Recife. Ele também ressaltou a importância da cultura e das festas populares de Pernambuco para o turismo. Também se pronunciaram na solenidade o presidente da Câmara do Recife, Eduardo Marques; o autor do pedido de cidadania recifense, Augusto Carreras; o secretário de Turismo, Esporte e Lazer de Pernambuco, Felipe Carreras, e o governador Paulo Câmara.

Vinícius Labanca pede prorrogação de prazo para recadastramento biométrico

Segundo o deputado, processo termina no dia 27 de março e há locais com baixa procura

Na Reunião Plenária de ontem, o deputado Vinícius Labanca (PSB) fez um apelo ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) para prorrogar o prazo de recadastramento biométrico dos

eleitores, que se encerra no dia 27 de março. Segundo o parlamentar, apesar do “excelente trabalho” conduzido pelo tribunal, há municípios - como Cabo de Santo Agostinho e Camaragibe (ambos na Região Metropolitana do Re-

cife) e Carpina (Mata Norte) -, onde o recadastramento não atingiu 80% do eleitorado.

“Peço ao presidente do TRE-PE, desembargador Luiz Carlos Figueiredo, que prorrogue o prazo em pelo menos 30 dias, a fim de

garantir mais eficiência ao processo, conforto ao eleitor e maior participação nas eleições de outubro”, solicitou Labanca, colocando-se à disposição para ajudar na divulgação do trabalho de recadastramento.



FOTO: ROBERTO SOARES
APELO - Parlamentar sugeriu que ação continue por mais 30 dias

Gestão pública

Lucas Ramos elogia trabalho da Prefeitura de Gravatá

Projetos conduzidos pela Prefeitura de Gravatá renderam, ontem, elogios do deputado Lucas Ramos (PSB) à gestão do município do Agreste. As realizações, disse o parlamentar, comprovam que Gravatá vive um “momento decisivo para o desenvolvimento durante a gestão Joaquim Neto [PSDB]”.

Lucas Ramos destacou a captação de R\$ 45 milhões, junto ao programa Minha Casa Minha Vida, para construção de casas destinadas a moradores de áreas vulnerá-



FOTO: ROBERTO SOARES

AÇÃO - Captação de R\$ 45 mi para o Minha Casa Minha Vida
veis, a inauguração do bloco cirúrgico do hospital municipal e a restauração de unidades básicas de saúde.

O socialista também citou a compra de ambulâncias, a recuperação de estradas vicinais nas zonas rurais, a limpeza do Rio Ipojuca, a realização do Carnaval deste ano e de outros eventos que atraíram turistas para a cidade, além do pagamento em dia dos salários dos servidores e do recapeamento de ruas da cidade. “Desafios existem, novos e herdados, mas o prefeito e sua equipe estão focados em resgatar o orgulho do povo em dizer que é gravataense”, asseverou.

Agricultura familiar

FOTO: ROBERTO SOARES



FOCO - Recuperação e preservação do meio ambiente

Roberta Arraes registra 24 anos de funcionamento de ONG

A deputada Roberta Arraes (PSB) informou, na Reunião Plenária de ontem, que participou, na última sexta (16), da inauguração da nova sede do Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe (ONG Chapada), em Araripina. A parlamentar enalteceu os 24 anos de funcionamento da entidade, que se propõe a fortalecer o desenvolvimento da agricultura familiar no Semiárido por meio da recuperação e preservação do meio ambiente, da agroecologia e da efetivação da cidadania.

“Foram vários os programas e parcerias que a ONG Chapada realizou, entre eles, os projetos Cisternas nas Escolas e Pernambuco Mais Produtivo, além da realização de feiras agroecológicas. Iniciativas que fomentam a produção dos alimentos e levam

ao sertanejo a certeza da comida na mesa e de renda para melhorar a vida da sua família”, enfatizou. A parlamentar citou, ainda, o trabalho para capacitar mulheres em técnicas sustentáveis de cultivo, formação sociopolítica, organização social e direitos da cidadania.

De acordo com a parlamentar, o ex-prefeito Alexandre Arraes viabilizou a doação do terreno pelo município para a construção do espaço. “É com satisfação que celebramos a fase adulta dessa organização não governamental, que contribui com a construção de um Semiárido justo e soberano. Contem comigo para continuarmos no desafio de lutar pela construção e manutenção das políticas que garantem às famílias agricultoras o direito a uma vida digna”, concluiu.

Analista do Sebrae recebe Título de Cidadão de Pernambuco

O baiano de Juazeiro Domingos Sávio de Souza Dias Guimarães recebeu, ontem, em Reunião Solene na Assembleia, o Título de Cidadão de Pernambuco, em Reunião Solene na Assembleia. O autor da proposta foi o ex-deputado estadual Adalberto Cavalcanti. O deputado Lucas Ramos (PSB) fez a entrega do diploma. Entre 1994 e 2007, Domingos Sávio coordenou o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) em Petrolina, onde participou de projetos que culminaram na capacitação de pequenos empreendedores do município. “Nosso homenageado revelou-se incansável batalhador pelo desenvolvimento do Sertão do São Francisco”, afirmou a deputada Terezinha Nunes (PSDB), que presidiu a cerimônia. De acordo com o requerimento do ex-deputado Adalberto Cavalcanti, Domingos Sávio implantou o primeiro programa no Brasil de apoio a pequenos produtores visando conquistar as certificações exigidas para exportação à Europa e aos Estados Unidos. Representando Cavalcanti, Lucas Ramos destacou “que a Casa está tornando oficial o que, na verdade, já é de coração e alma: a pernambucanidade de Domingos Sávio Guimarães”. O homenageado disse receber o título com muita alegria e gratidão. No Sebrae há quase 35 anos, ele atribui a honraria ao esforço e entusiasmo visando ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas na região do São Francisco.



FOTO: KEROL CORREIA

Proposta de Emenda à Constituição

Proposta de Emenda à Constituição Nº 11/2018

Ementa: Modifica o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.97

VI -

a) O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) sobre a quantidade total de vagas oferecidas aos candidatos, para cada cargo ou emprego público. Caso a aplicação do percentual aqui previsto resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número subsequente; (NR)

.....”

Art. 2º Esta emenda constitucional não se aplicará aos concursos públicos ou às seleções simplificadas iniciados antes da sua entrada em vigor.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A Constituição Estadual desde a sua promulgação assegurou a reserva de vagas nos concursos públicos para as pessoas com deficiência (PCD). Com efeito, em sua redação original a alínea “a”, inciso VI do art. 97 dispunha: “ *será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, o percentual de três por cento e o mínimo de uma vaga, para provimento por pessoa portadora de deficiência, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público*”.

Vê-se, portanto, que a redação original do inciso VI, do art. 97 da Carta Estadual, adotou dois critérios essenciais e indispensáveis para a inclusão da pessoa com deficiência na carreira pública: a fixação da reserva de vaga no percentual de 3% e a garantia mínima de uma vaga quando da realização dos concursos públicos.

Pois bem. No ano de 2016, a norma constitucional acima transcrita foi alterada por meio da Emenda 40/16, e, passou a vigorar com a seguinte redação:

“a) será reservado por ocasião dos concursos públicos e seleções públicas simplificadas o percentual de 5% (cinco por cento) para preenchimento por pessoas com deficiência, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público”.

Não restam dúvidas que o legislador estadual ao proceder à alteração constitucional agiu com boa intenção, especialmente no que diz respeito ao incremento do percentual de vagas de 3% (três por cento) para 5% (cinco por cento), entretanto, não se quer o constituinte derivado aos efeitos nefastos da exclusão da garantia mínima da reserva de uma vaga para as pessoas com deficiência.

Com efeito, a supressão da garantia mínima de uma vaga permite que haja uma interpretação equivocada do dispositivo, qual seja, a de que só haverá reserva de vagas e/ou convocação de candidatos com deficiência aprovados na 20ª (vigésima vaga), de modo a respeitar o percentual de 5% expressos na Constituição Estadual, com a generalizada não distribuição de vagas reservadas e preterição na convocação de candidatos com deficiência aprovados.

O efeito deletério dessa interpretação para a inclusão das pessoas com deficiência na carreira pública estadual e dos municípios pernambucanos é patente.

Podemos, aqui, exemplificar esse prejuízo citando o concurso público realizado pelo Município de Calçado no ano de 2017 para selecionar servidores públicos. O edital do concurso, que adotou exclusivamente a regra contida na Constituição Estadual, ofertou um total de **113 (cento e treze)** vagas, oferecidas para **40 (quarenta)** cargos públicos diferentes e reservou apenas **duas** vagas para PCD.

Se seguissemos a regra do Decreto 3298/99, e, já estivesse em vigor à emenda constitucional agora proposta o edital do concurso do Município de Calçado reservaria 16 (dezesseis) vagas para pessoas com deficiência.

Na mesma linha de raciocínio citamos, ainda, como exemplo o edital do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, publicado no ano de 2017, que não obedeceu exclusivamente à regra vigente na Constituição Estadual e, sim, adotou o critério da reserva da reserva mínima de vagas.

Se a Corte de Contas Estadual tivesse seguido tão somente a norma da Constituição do Estado acima transcrita, não teria oferecido uma vaga sequer para pessoas com deficiência. Ao adotar o dispositivo legal contido no § 2º, do art. 37, Decreto Federal nº 3298/99, o edital reservou 3 (três) vagas para pessoa com deficiência e 33 (trinta e três) vagas para ampla concorrência.

Vê-se, portanto, que a manutenção do texto constitucional em vigor além de propiciar a judicialização por contrariar norma expressa federal, qual seja, o Decreto Federal de nº 3.298/99 e não efetivar a regra contida no inciso VIII, do art. 37 da Constituição Federal, praticamente impede que as pessoas com deficiência participem de concurso público para ingressar no serviço público estadual ou nos municípios pernambucanos; os quais tendem a seguir tão somente o critério de 5% (cinco por cento) para a reserva de vagas em concursos para PCD.

Por outro lado, dados fornecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego à Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, comprovam os baixíssimos níveis de inclusão nos órgãos e empresas públicas da Administração Pública Estadual e Municipal em Pernambuco; vejamos:

Administração Pública Estadual:

| TIPO | QTDE.DE ÓRGÃOS E EMPRESAS | QTDE SERVIDORES E EMPREGADOS | QTDE SERVIDORES E EMPREGADOS PCD/ REABILITADOS | PERCENTUAL DE INCLUSÃO PCD E REABILITADOS |
|---|---------------------------|------------------------------|--|---|
| ÓRGÃO/AUTARQUIA E FUNDAÇÃO | 39 | 79.791 | 671 | 0,84% |
| EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA | 08 | 6.597 | 81 | 1,23% |
| TOTAL | 47 | 86.388 | 752 | 0,87% |

Administrações Públicas Municipais:

| TIPO | QTDE.DE ÓRGÃOS E EMPRESAS | QTDE SERVIDORES E EMPREGADOS | QTDE SERVIDORES E EMPREGADOS PCD/ REABILITADOS | PERCENTUAL DE INCLUSÃO PCD E REABILITADOS |
|---|---------------------------|------------------------------|--|---|
| ÓRGÃO/AUTARQUIA E FUNDAÇÃO | 107 | 36.253 | 42 | 0,12% |
| EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA | 02 | 550 | 09 | 1,64% |
| TOTAL | 47 | 36.803 | 51 | 0,14% |

Da leitura dos dados expostos, percebe-se que, no Estado de Pernambuco, os servidores e empregados públicos com deficiência representam apenas 0,87% do total de servidores. Nos Município a situação é ainda mais alarmante vez que os servidores públicos com deficiência representam 0,14% do total de servidores.

Importante, aqui, destacar que os dados do Ministério do Trabalho, acima expostos, foram formulados com base nos dados informados pelos próprios órgãos e empresas estaduais e municipais aos Sistema RAIS- Posição em 31.12.2016 e CAGED, na competência de janeiro de 2017 a novembro de 2017; tais dados, destaca, são consideradas apenas quando os órgãos ou empresas possuem mais de 100 (cem) trabalhadores.

Entendemos que esse equívoco interpretativo deverá ser afastado sob pena de agravar a situação do acesso das pessoas com deficiência ao ingresso no serviço público e, nesse sentido, propomos a presente proposta de Emenda à Constituição. Registre-se que a proposta de Emenda à Constituição também visa reparar o Ordenamento Jurídico do Estado, haja vista que a redação em vigor do art. 97 da Constituição Federal é contrária ao Decreto Federal de nº 3298/99 (regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da pessoa Portadora de Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências) norma, portanto, de observância obrigatória para os Estados da Federação. Acreditamos que a nossa proposta de Emenda Constitucional, está em conformidade com a Constituição Federal, tendo em vista que a matéria está inserida na competência legislativa suplementar dos Estados Federativos (art. 24, §2º da Constituição Federal).

Busca-se, assim, legislar sobre direito fundamental e social. Observo, ainda, que o Supremo Tribunal Federal já reconheceu que a exigência constitucional de reserva de vagas para portadores de deficiência em concurso público se impõe ainda que o percentual legalmente previsto seja inferior a um, hipótese em que a fração deve ser arredondada. (RE nº 227.229-1 Minas Gerais).

Dito isto e considerando o princípio da simetria constitucional, temos que a proposta de emenda agora apresentada objetiva adequar a redação da alínea “a”, do inciso VI, do art. 97 da Constituição Estadual aos dispositivos constitucionais constantes do art. 5º, inciso I e §1º, as normas o art. 7º, caput, e inciso XXXI, art.37, caput, e inciso VIII, todas da Constituição Federal, aos artigos 1º a 3º, 4º, 1.b e 27 e alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, e “g” da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, ratificados pelo Brasil e promulgado pelo Decreto nº 6.949/2009, que possui status de emenda constitucional, art.1º da Lei Federal nº 7.853/89 e o art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 e o art. 35 caput da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

Ante o exposto, solicito aos meus pares que assinem a presente proposta de Emenda à Constituição a fim de cumprir o disposto no inciso, I, do art. 17 da Constituição Estadual.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2018.

Terezinha Nunes
Deputada

Adalto Santos, Álvaro Porto, André Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Dr. Valdi, Eduíno Brito, Francimar Pontes, Henrique Queiroz, João Eudes, Joaquim Lira, Laura Gomes, Lucas Ramos, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Priscila Krause, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Socorro Pimentel, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinícius Labanca, Waldemar Borges, Zé Maurício.

À 1ª Comissão.

Ato

ATO Nº. 601/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2018, do **Deputado Eriberto Medeiros**, **RESOLVE:** exonerar **FRANCISCO NUNES DOS SANTOS JÚNIOR**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2018, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 19 de março de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 20 de março de 2018, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Votação em Primeiro Turno do Projeto de Lei Ordinária nº 1338/2017
Autora: Deputada Roberta Arraes
(Discussão Encerrada)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Denomina de Rodovia José Pereira de Melo, a PE-674, que liga o distrito de Lagoa do Barro a Rodovia BR-316, no município de Araripina.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2017

Votação em Primeiro Turno do Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2017

Autor: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Obriga os petshops, clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres, situados no Estado de Pernambuco, a fixarem cartaz informativo indicando as instituições de apoio aos animais em funcionamento no Estado e a disponibilizarem área gratuita, e de fácil visualização, para a afixação de avisos sobre locais e eventos de adoção de animais.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10572/2018

Autora: Dep. Socorro Pimentel

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Diretor Geral do DNIT e ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco no sentido de instalarem redutores de velocidade na BR 232, na altura do Povoado Samambaia e o município de Feira Nova em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10573/2018

Autora: Dep. Socorro Pimentel

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, ao Diretor Geral do DNIT, ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco e ao Presidente do DER/PE, no sentido de instalar redutores de velocidade na PE 585, na altura do Serra do Jardim em Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10574/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretario de Administração no sentido de instalarem um *Expresso Cidadão*, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10575/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de providenciarem o restabelecimento do abastecimento de água na Rua da Carolina e Rua dos Coqueiros, ambas localizadas no Córrego do Abacaxi, em Caixa D'Água, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10576/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Administração do Estado no sentido de incluírem o município de Trindade, nas Metas do Projeto: *Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Legal*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10577/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Administração do Estado no sentido de incluírem o município de Surubim, nas Metas do Projeto: *Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Legal*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10578/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Administração do Estado no sentido de incluírem o município de Goiana, nas Metas do Projeto: *Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Legal*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10579/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Administração do Estado no sentido de incluírem o município de Primavera, nas Metas do Projeto: *Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Legal*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10580/2018

Autor: Dep. Joel da Harpa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, ao Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Manutenção de Vias Públicas e ao Secretário Executivo de Obras, Edificações e Pavimentação no sentido de viabilizarem a iluminação e a pavimentação da Praça Ecológica, situada na Vila Dois Carneiros em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10581/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Administração do Estado no sentido de incluírem o município de Escada, nas Metas do Projeto: *Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Legal*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10582/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Administração do Estado no sentido de incluírem o município de Moreno, nas Metas do Projeto: *Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Legal*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10583/2018

Autor: Dep. Joel da Harpa

(Discussão Encerrada)

Apelo à Superintendente Estadual de Operações dos Correios em Pernambuco no sentido de providenciar a entrega de cartas no Loteamento Nossa Senhora de Fátima em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10584/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Administração do Estado no sentido de incluírem o município de Sirinhaém, nas Metas do Projeto: *Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Lega*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10585/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Administração do Estado no sentido de incluírem o município de Igarassu, nas Metas do Projeto: *Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Lega*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10586/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Administração do Estado no sentido de incluírem o município de Itapissuma, nas Metas do Projeto: *Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Lega*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10587/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Administração do Estado no sentido de incluírem o município de Serrita, nas Metas do Projeto: *Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Lega*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10588/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Administração do Estado no sentido de incluírem o município de Abreu e Lima, nas Metas do Projeto: *Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Lega*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Única da Indicação nº 10589/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Administração do Estado no sentido de incluírem o município de Paulista, nas Metas do Projeto: *Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Lega*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10590/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Administração do Estado no sentido de incluírem o município de Ipojuca, nas Metas do Projeto: *Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Lega*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10591/2018

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e á Diretora Presidente do IPA objetivando a limpeza na Barragem do Prata, localizado no município do Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10592/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Administração do Estado no sentido de incluírem o município de São Lourenço da Mata, nas Metas do Projeto: *Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Lega*

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10593/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Administração do Estado no sentido de incluírem o município de Camaragibe, nas Metas do Projeto: *Regularização Fundiária em Áreas ocupadas pela população de baixa renda, Programa meu Imóvel Lega*

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10594/2018

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para a aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, para a Produção Rural no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10595/2018

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para a aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, para a Produção Rural no município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10596/2018

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para a aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, para a Produção Rural no município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Deputados Aluísio Lessa (PSB), Augusto César (PTB), Odacy Amorim (PT) e a Deputada Simone Santana (PSB), membros titulares, e na ausência destes, os Deputados Antônio Moraes (PSDB), Bispo Ossésio Silva (PRB), Clodoaldo Magalhães (PSB), Edilson Silva (PSOL) e Isaltino Nascimento (PSB), membros suplentes, para participar da Reunião Ordinária que será realizada no dia 21 de março de 2018 (quarta-feira), às 11h00min, no Plenarinho II-Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, com a seguinte pauta:

EM DISTRIBUIÇÃO

- 01 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1465/2017. Autor: Deputado Everaldo Cabral. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos privados de saúde disponibilizarem tabela de preços nas formas que indica e dá outras providências.
- Com Emenda Nº 01/2018 da CCLJ.
- 02 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1530/2017. Autor: Deputado Everaldo Cabral. Ementa: Dispõe sobre informações de medidas para preservação da Saúde nos produtos que indica e dá outras providências.
- Com Substitutivo Nº 01/2018 da CCLJ.
- 03 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1697/2017 e 1698/2017. Autores: Deputado Ricardo Costa e Deputada Simone Santana. Apresentado Substitutivo Nº 01/2018 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para tramitação conjunta. Ementa do Substitutivo: Determina, no âmbito do Estado de Pernambuco, que as provas escritas, de concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, a que se submetam pessoas com deficiência auditiva, sejam corrigidas por profissionais com habilitação em Libras; altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências.
04 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1721/2017. Autor: Deputado Everaldo Cabral. Ementa: Dispõe sobre informação a ser afixada nos locais que especifica e dá outras providências.
- Com Substitutivo Nº 01/2018 da CCLJ.
- 05 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1776/2017. Autor: Deputado Paulinho Tomé. Ementa: Dispõe sobre a realização do “teste do quadril” nos recém-nascidos, ainda nos berçários das maternidades no âmbito do Estado de Pernambuco.
- Com Emenda Nº 01/2018 da CCLJ.
- 06 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1780/2017. Autor: Deputado João Eudes. Ementa: Dispõe sobre medidas de defesa do consumidor e de saúde pública nos estabelecimentos que indica.
- Com Substitutivo Nº 01/2018 da CCLJ.
- 07 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1792/2017. Autor: Deputado Augusto César. Ementa: Modifica a Lei Nº 13.693, de 18 de dezembro de 2008, que instituiu a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco.
- 08 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1829/2018. Autora: Deputada Priscila Krause. Ementa: Determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco, das ocorrências de embriaguez ou uso de entorpecentes por criança ou adolescente.
- Com Substitutivo Nº 01/2018 da CCLJ.
- 09 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1840/2018. Autor: Deputado Rodrigo Novaes. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências.
- Com Substitutivo Nº 01/2018 da CCLJ.
- 10 – Projeto de Lei Resolução Nº 1847/2018. Autor: Deputado Bispo Ossésio Silva. Ementa: Concede o Prêmio Internacional Pais Amigo de Pernambuco, ao Japão.
- Com Substitutivo Nº 01/2018 da CCLJ.
- 11 – Projeto de Lei Complementar Nº 1878/2018. Autor: Governador do Estado: Ementa: Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 368, de 12 de setembro de 2017.
- Regime de Urgência.

EM DISCUSSÃO

- 1 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1465/2017. Autor: Deputado Everaldo Cabral. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos privados de saúde disponibilizarem tabela de preços nas formas que indica e dá outras providências.
- Com Emenda Nº 01/2018 da CCLJ.
- 02 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1530/2017. Autor: Deputado Everaldo Cabral. Ementa: Dispõe sobre informações de medidas para preservação da Saúde nos produtos que indica e dá outras providências.
- Com Substitutivo Nº 01/2018 da CCLJ.
- 03 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1697/2017 e 1698/2017. Autores: Deputado Ricardo Costa e Deputada Simone Santana. Apresentado Substitutivo Nº 01/2018 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para tramitação conjunta. Ementa do Substitutivo: Determina, no âmbito do Estado de Pernambuco, que as provas escritas, de concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, a que se submetam pessoas com deficiência auditiva, sejam corrigidas por profissionais com habilitação em Libras; altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências.
- 4 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1721/2017. Autor: Deputado Everaldo Cabral. Ementa: Dispõe sobre informação a ser afixada nos locais que especifica e dá outras providências.
- Com Substitutivo Nº 01/2018 da CCLJ.
- 5 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1776/2017. Autor: Deputado Paulinho Tomé. Ementa: Dispõe sobre a realização do “teste do quadril” nos recém-nascidos, ainda nos berçários das maternidades no âmbito do Estado de Pernambuco.
- Com Emenda Nº 01/2018 da CCLJ.
- 6 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1780/2017. Autor: Deputado João Eudes. Ementa: Dispõe sobre medidas de defesa do consumidor e de saúde pública nos estabelecimentos que indica e dá outras providências.
- Com Substitutivo Nº 01/2018 da CCLJ.
- 7 – Projeto de Lei Ordinária Nº 1792/2017. Autor: Deputado Augusto César. Ementa: Modifica a Lei Nº 13.693, de 18 de dezembro de 2008, que instituiu a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco.
- Com Substitutivo Nº 01/2018 da CCLJ.
- 8 – Projeto de Lei Complementar Nº 1878/2018. Autor: Governador do Estado: Ementa: Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 368, de 12 de setembro de 2017.
- Regime de Urgência.

RECIFE, 19 DE março DE 2018.

Deputada Roberta Arraes
Presidente

Votação em Único Turno da Indicação nº 10597/2018

Autor: Dep. Eriberto Medeiros
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para a aração de terras através do **Programa Terra Pronta**, para a Produção Rural no município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10598/2018

Autor: Dep. Eriberto Medeiros
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para a aração de terras através do **Programa Terra Pronta**, para a Produção Rural no município de Carnaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10599/2018

Autor: Dep. Eriberto Medeiros
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para a aração de terras através do **Programa Terra Pronta**, para a Produção Rural no município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUIÍSIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JOEL DA HARPA (PTN), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 20 (vinte) de março, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I)PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1)Projeto de Lei Complementar nº 1878/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 368, de 12 de setembro de 2017.)
Regime de urgência
- 2)Projeto de Lei Complementar nº 1879/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Regulamenta o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal.)

II)PROJETOS LEI ORDINÁRIA:

- 1)Projeto de Lei Ordinária nº 1880/2018, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera a Lei 11.329, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público de Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Pernambuco)
- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 1881/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), o imóvel que indica situado no Município de Garanhuns.)
- 3)Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao Município do Recife o direito de uso de área de bem imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Rua Benfica, nº 198, Município do Recife)
- 4)Projeto de Lei Ordinária nº 1883/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco - SEINSP.)
- 5)Projeto de Lei Ordinária nº 1884/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE a ceder o direito de uso do imóvel que indica.)
- 6)Projeto de Lei Ordinária nº 1885/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre o afastamento das atividades em sala de aula de professores que figurem no polo passivo de processos por pedofilia)
- 7)Projeto de Lei Ordinária nº 1887/2018, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual Comemorativo dos Imigrantes Japonês e de seus Descendentes.)

III) APRECIÇÃO DA INDICAÇÃO PARA O “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

1. CATEGORIA REGIÃO AGRESTE

1.1) Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para o município de Limoeiro.

DISCUSSÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA :

- 1)Projeto de Lei Ordinária nº 1164/2017, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre instalação de mecanismo de alerta no painel luminoso em caso de assalto no interior de ônibus de transporte coletivo de passageiros intermunicipal.)
Relator: Deputado Tony Gel
- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 1242/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a implantação de um Serviço de Referência de Doenças Raras no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 3)Projeto de Lei Ordinária nº 1247/2017, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Estabelece o impedimento e a extinção de contratos administrativos e benefícios fiscais para empresas que adquirirem produtos de origem ilícita ou sem a respectiva Nota Fiscal)
Relator: Deputado Lucas Ramos
- 4)Projeto de Lei Ordinária nº 1261/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa : Altera a Lei nº 6.123, de 13 de março de 1973, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 5)Projeto de Lei Ordinária nº 1322 /2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste de Zika em todos as doações de sangue no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Tony Gel
- 6)Projeto de Lei Ordinária nº 898/2016, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Garante o direito a acessibilidade da pessoa ostomizada aos sanitários de uso público e dá outras providências.)
Relator: Deputado Tony Gel
- TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1589/2017
- 7)Projeto de Lei Ordinária nº 1589/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais do Estado de Pernambuco a disponibilizar banheiros adaptados ao uso de pessoas ostomizadas)
Relator: Deputado Ricardo Costa
- TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 898/2016
- 8)Projeto de Lei Ordinária nº 1841/2018, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a permissão da diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado no Estado de Pernambuco e dá outras providências. ..)
Relator: Deputado Aluísio Lessa
- 9)Projeto de Lei Ordinária nº 1850/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei nº 15.619, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento de Academias de musculação e demais estabelecimentos de Condicionamento Físico, Iniciação e Prática Esportiva, de Ensino de Esportes e de Recreação Esportiva.)
Relator: Deputado Antonio Moraes
- 10)Projeto de Lei Ordinária nº 1860/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre sistema de emergência em banheiros para deficientes e pessoas com mobilidade reduzida e dá outras providências..)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

II)EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1)Emenda Modificativa nº 01/2018, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1871/2018, oriundo do Poder Executivo, que abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Educação), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1871/2018, de autoria do Governado do Estado (Ementa: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Educação, relativo ao exercício de 2018.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Isaltino Nascimento
- 2)Substitutivo nº 2/2018, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1787/2017) ao Projeto de Lei Ordinária nº 1787/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares de afixar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e dá outras providências.)
Relator: Deputado Antonio Moraes

III) APRECIÇÃO DA INDICAÇÃO PARA O “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

1. CATEGORIA REGIÃO AGRESTE

1.1) Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para o município de Limoeiro.

RECIFE, 19 DE março DE 2018.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

Votação em Único Turno da Indicação nº 10600/2018
Autor: Dep. Eriberto Medeiros
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para a aração de terras através do ***Programa Terra Pronta***, para a Produção Rural no município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10601/2018
Autor: Dep. Eriberto Medeiros
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para a aração de terras através do ***Programa Terra Pronta***, para a Produção Rural no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único turno da Indicação nº 10602/2018
Autor: Dep. Eriberto Medeiros
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para a aração de terras através do ***Programa Terra Pronta***, para a Produção Rural no município de Cachoeirinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10603/2018
Autor: Dep. Eriberto Medeiros
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para a aração de terras através do ***Programa Terra Pronta***, para a Produção Rural no município de Caetés.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10604/2018
Autor: Dep. Eriberto Medeiros
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para a aração de terras através do ***Programa Terra Pronta***, para a Produção Rural no município de Camocim de São Félix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 10605/2018
Autor: Dep. Eriberto Medeiros
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para a aração de terras através do ***Programa Terra Pronta***, para a Produção Rural no município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno do Requerimento nº 4673/2018
Autora: Dep. Socorro Pimentel
(Discussão Encerrada)

Voto de Congratulações com todos que fazem o Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe (ONG Chapada), pela inauguração da nova sede, em março de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno do Requerimento nº 4674/2018
Autor: Dep. Ricrdo Costa
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos a Diretoria do Bloco Ceroula, da cidade de Olinda, extensivo a todos os seus participantes, pelos seus 56 anos animando o carnaval da Velha Marim dos Caetés.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno do Requerimento nº 4675/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos pelos 30 anos do Centro Integrado de Defesa Área e Controle de Tráfego Aéreo – (CINDACTA III), a ser comemorado no dia 23 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno do Requerimento nº 4676/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Consulado Geral da República Federal da Alemanha em Recife, na pessoa da Excelentíssima Cônsul Geral da República Federal da Alemanha em Recife, Sra. Maria Könnig-de Siqueira Regueira, pela excelente atuação diplomática em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno do Requerimento nº 4677/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos à Igreja Congregacional de Vitória de Santo Antão, na passagem dos 116 anos de fundação no município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno do Requerimento nº 4678/2018
Autor: Dep. Joel da Harpa
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos a União dos Evangélicos Militares e das Forças de Segurança de Pernambuco (UNEV-PE) pela passagem do seu 25º aniversário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2018

Votação em Único Turno do Requerimento nº 4679/2018
Autor: Dep. Álvaro Porto
(Discussão Encerrada)

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene nesta Casa Legislativa, no dia 21 de março de 2018, em comemoração aos 100 anos da Diocese de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/03/2018

ÀS 10 HORAS DE 15 DE MARÇO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUIÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JADEVAL DE LIMA, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, SOCORRO PIMENTEL E TONY GEL, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E SIMONE SANTANA, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES PROTESTA CONTRA TENTATIVA SEM ÊXITO DE APRESENTAÇÃO DE VOTOS, CONDENA PREVISÃO REGIMENTAL DE INADMISSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE VOTO DE APLAUSOS SE OUTRO PARLAMENTAR JÁ O TIVER APRESENTADO E CONGRATULA O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ PELO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO COMPLETADO HOJE. O PRESIDENTE REGISTRA O RECEBIMENTO E SUGERE DISCUSSÃO SOBRE ALTERAÇÃO REGIMENTAL SOBRE O REGIME DE TRAMITAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE VOTOS DE APLAUSOS E DE CONGRATULAÇÕES. A DEPUTADA LAURA GOMES PARABENIZA A CHEF PELO ANIVERSÁRIO DE 70 ANOS DE FUNDAÇÃO E PROTESTA CONTRA PROPOSTA DE PRIVATIZAÇÃO DA MESMA. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO REGISTRA A PASSAGEM AMANHÃ DO ANIVERSÁRIO DE 29 ANOS DE FUNDAÇÃO DO SINDSPREV. A DEPUTADA SIMONE SANTANA ANUNCIA O LANÇAMENTO AMANHÃ NO ESPAÇO MULHER DA AÇÃO FORMATIVA MULHERES NA TRIBUNA ADALGISA CAVALCANTI E LAMENTA O HOMICÍDIO DE MARIELLE FRANCO, VEREADORA DO RIO DE JANEIRO. O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES REGISTRA PRESENÇA NAS GALERIAS DE ALUNOS E PROFISSIONAIS DA ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ AUGUSTO, DE BONITO, AOS QUAIS SÃO ENTREGUES PUBLICAÇÕES. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA APLAUDE GREGÓRIO MARANHÃO PELA AUTORIA DO PROJETO RENOVAR. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES REGISTRA A PASSAGEM DO DIA MUNDIAL DO CONSUMIDOR, DEFENDE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DO CONSUMIDOR E DO PARLAMENTO JOVEM E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DO PROCON NESTA CASA. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 5954 A 5956, AS INDICAÇÕES 10564 A 10571 E OS REQUERIMENTOS 4659 A 4672. OS PROJETOS 1886 E 1887 SÃO ENVIADOS A COMISSÕES E ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 10606 A 10641 E OS REQUERIMENTOS 4679 A 4687. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2018.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 1217/2018 - DO SECRETÁRIO DE MUDANÇAS DO CLIMA E FLORESTAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE comunicando que foi celebrado o Quinto Termo Aditivo, relativo ao Convênio nº 760850/2011, celebrado entre este Ministério por intermédio do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e o Estado de Pernambuco.
 Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 454/2018 - DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 9758, de autoria do Deputado Álvaro Porto.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 158/2018 - DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9710, do Deputado Sílvio Costa Filho.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 087/2018 - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10338, autoria da Deputada Simone Santana.
 Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 064/2018 - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10164, autoria do Deputado Aluísio Lessa.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO S/Nº - DA SENHORA MARIA DO CARMO MAGALHÃES MONTEIRO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 4359, autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO S/Nº - DA SENHORA MARIA DO CARMO MAGALHÃES MONTEIRO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 4408, autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 177300 A 177399 DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
 Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1888/2018

Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Mês dedicado à prevenção e diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, no Mês de Setembro.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Art. 299-A. Durante todo o mês de setembro: Mês Estadual dedicado à prevenção e diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil. (AC)

§ 1º A sociedade civil organizada poderá promover seminários, palestras, fóruns de debates, conferências, campanhas educativas, entre outras atividades para conscientizar a população sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil. (AC)

Ata

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2018, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PSC), Bispo Ossésio Silva (PRB), Laura Gomes (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP) e os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Odacy Amorim (PT), Socorro Pimentel (PSL) e Terezinha Nunes (PSDB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 02, a ser realizada no dia 21 de março de 2018 às 10h30min, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

01 – Projeto de Resolução nº 1875/2018, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Gilberto Magalhães Occhi).
02 – Projeto de Lei Ordinária nº 1883/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP).
03 – Projeto de Lei Ordinária nº 1885/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre o afastamento das atividades em sala de aula de professores que figurem no polo passivo de processos por pedofilia).

DISCUSSÃO

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 1388/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Estabelece medidas de segurança no procedimento de abastecimento com gás natural veicular (GNV), e dá outras providências).
Relator: Deputado Edilson Silva
02 – Projeto de Resolução nº 1693/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Institui o Parlamento Jovem de Pernambuco na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco).
Relator: Deputado Edilson Silva
03 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 1697 e 1698/2017, de autoria dos Deputados: Ricardo Costa e Simone Santana, respectivamente (Ementa: Determina, no âmbito do Estado de Pernambuco, que as provas escritas, de concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, a que se submetam pessoas com deficiência auditiva, sejam corrigidas por profissionais com habilitação em Libras; altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências).
Relator: Deputado Edilson Silva
04 – Projeto de Lei Ordinária nº 1824/2018, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Altera a Lei nº 13.796, de 11 de junho de 2009, que institui no Estado de Pernambuco o Cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing e dá outras providências, a fim de regulamentar o horário para oferta de serviços ou produtos por meio de telemarketing).
Relator: Deputada Socorro Pimentel
05 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1829/2018, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Altera a Lei nº 15.408, de 1º de dezembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção da criação e do adolescente os casos de uso e abuso de álcool e outras drogas, e dá outras providências, para dar nova redação a ementa, determinar a comunicação aos pais e responsáveis legais e estabelecer penalidades).
Relator: Deputado Edilson Silva
06 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1840/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Altera a Lei nº 12.991, de 21 de março de 2006, que regulamenta informações e documentos a serem fornecidos ao consumidor na hipótese de negativa total ou parcial de cobertura por operadora de plano de assistência à saúde no Estado de Pernambuco, para estender as imposições da lei às operadoras de seguro privado de assistência à saúde e estabelecer penalidades).
Relator: Deputada Socorro Pimentel
07 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução nº 1847/2018, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco ao Japão).
Relator: Deputado Edilson Silva
08 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução nº 1848/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Federal da Alemanha).
Relator: Deputado Isaltino Nascimento
09 – Projeto de Resolução nº 1851/2018, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. José Mário Caprioli dos Santos).
Relator: Deputado Edilson Silva
10 – Projeto de Resolução nº 1853/2018, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Presidente da Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores (ASP), José Luiz Torres).
Relator: Deputado Isaltino Nascimento
11 – Projeto de Resolução nº 1863/2018, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Cantora Paraibana Lucyane Pereira Alves, nacionalmente conhecida por Lucy Alves).
Relator: Deputada Laura Gomes
12 – Projeto de Resolução nº 1875/2018, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Gilberto Magalhães Occhi).
Relator:
13 – Discussão sobre o Clássico de Futebol Sport x Santa Cruz, ocorrido no dia 07/03/2018.

RECIFE, 19 DE março DE 2018.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Art. 2º Esta Lei entra em na data de sua publicação.

Justificativa

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer – INCA, estima-se que 70% das crianças e adolescentes acometidos pelo câncer podem ser curadas, caso diagnosticadas de forma precoce e submetidas ao tratamento em centros especializados. A maioria dessas crianças e adolescentes terá vida normal após o tratamento adequado.

Ocorre que, por desinformação dos pais e médicos e até mesmo medo do diagnóstico, várias crianças e adolescentes acometidos com o câncer chegam ao centro especializado de tratamento com a doença em estágio avançado. Em muitos casos, o diagnóstico é tardio devido à apresentação clínica e as características de determinados tipos de tumores não diferenciarem de doenças comuns ocorridas durante a infância. Daí, o conhecimento acerca do câncer é determinante para um diagnóstico seguro e rápido.

Sabe-se que, não existe um exame único com capacidade para diagnosticar um câncer infantojuvenil. Porém, somando-se o histórico clínico detalhado ao exame físico e outros exames úteis são relevantes para comprovarem o diagnóstico. Cada tipo de neoplasia reclama abordagem própria, por exemplo, a leucemia (doença maligna dos glóbulos brancos/leucócitos), é necessário um mielograma (exame que avalia a medula óssea) para confirmação. Importante é que, a criança deve ser levada imediatamente a um serviço de saúde em caso de surgimento de sintomatologia suspeita.

Prevenir o câncer na infância e adolescência demanda um processo de educação em saúde que inclui ações de esclarecimento aos pais e familiares, bem como a capacitação contínua de profissionais e, ainda, estudos detalhados dos mecanismos moleculares envolvidos nas principais alterações genéticas que essas crianças e adolescentes portadoras de neoplasias podem apresentar. Segundo estudos atuais, a grande ferramenta capaz de controlar e combater o câncer infantojuvenil ainda é o diagnóstico precoce. São exatamente medidas adequadas realizadas na tentativa de se detectar uma neoplasia mais cedo possível, que confirmam a diminuição das taxas de morbimortalidade desta patologia.

Ressalta-se a importância da Proposição, uma vez que a população, em especial pais e profissionais de saúde, será conscientizada e alertada sobre o câncer infantojuvenil, seu diagnóstico precoce e tratamento adequado em centro especializado; buscando-se, com isto, diminuição nas taxas de mortalidades de crianças e adolescentes portadoras de neoplasia.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2018.

Simone Santana
Deputada

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) de março de 2018, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

01) Projeto de Lei Complementar Nº 1874/2018, de autoria da Defensoria Pública-Geral do Estado (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 20 de 9 de junho de 1998 que institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por transformação da Assistência Judiciária do Estado, cria a carreira e cargos de Defensor Público, e dá outras providências.);
02) Projeto de Lei Complementar Nº 1878/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 368, de 12 de setembro de 2017.);
Regime de urgência
03) Projeto de Lei Complementar Nº 1879/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Regulamenta o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal.);
04) Projeto de Lei Complementar Nº 1886/2018, de autoria da Defensoria Pública –Geral do Estado (EMENTA: Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e da Carreira dos seus membros. Altera a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, bem como a Lei Complementar nº 124, de 2 de julho de 2008 e a Lei Complementar nº 193, de 9 de dezembro de 2011, e dá outras providências.).

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1873/2018, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA: Dispõe sobre medidas de proteção contra a violência obstétrica e divulgação de boas práticas para a atenção à gravidez, parto, nascimento, abortamento e puerpério.);
02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1876/2018, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Fundação Giacomo e Lucia Perrone – Fundação Perrone.);
03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1880/2018, de autoria do Deputado Edilson Silva (EMENTA: Altera a Lei 11.329, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público de Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Pernambuco.);
04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1881/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, com uma área de 2.407,11m², no município de Garanhuns, neste Estado.);
05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1882/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área no imóvel que indica, com uma área de 218,71 m², no município de Recife, neste Estado.);
06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1883/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco - SEINSP.);
07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1884/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE a ceder o direito de uso do imóvel que indica.);
08) Projeto de Lei Ordinária Nº 1885/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre o afastamento das atividades em sala de aula de professores que figurem no polo passivo de processos por pedofilia.);
09) Projeto de Lei Ordinária Nº 1887/2018, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual Comemorativo do Imigrante Japonês e de seus Descendentes.).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1760/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (EMENTA: Confere ao Município de Gravatá o título de Terra da Bonequinha da Sorte.);
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL
02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1824/2018, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (EMENTA: Altera a Lei nº 13.796, de 11 de junho de 2009, que institui no Estado de Pernambuco o Cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing, e dá outras providências, a fim de regulamentar o horário para oferta de serviços ou produtos por meio de telemarketing.);
RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA
03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1837/2018, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Revoga dispositivo da Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que concede benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.);
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

01)Projeto de Resolução Nº 1693/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (EMENTA: Institui o Parlamento Jovem de Pernambuco na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.).
RELATOR: DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

01)Projeto de Lei Ordinária Nº 1465/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos privados de saúde disponibilizarem tabela de preços nas formas que indica e dá outras providências.);
Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
02) Substitutivo Nº 01/2018 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (EMENTA: Estabelece medidas de segurança no procedimento de abastecimento com gás natural veicular (GNV), e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1388/2017, de autoria da Deputada Simone Santana.);
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
03) Substitutivo Nº 01/2018 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (EMENTA: Modifica a Lei Nº 13.693, de 18 de dezembro de 2008, que instituiu a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1792/2017, de autoria do Deputado Augusto César);
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
04) Substitutivo Nº 01/2018 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (EMENTA: Determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco, das ocorrências de embriaguez ou uso de entorpecentes por criança ou adolescente - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1829/2018, de autoria da Deputada Priscila Krause);
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
05) Substitutivo Nº 01/2018 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências.- ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1840/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes).
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
06) Substitutivo Nº 01/2018 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (EMENTA: Determina, no âmbito do Estado de Pernambuco, que as provas escritas, de concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, a que se submetam pessoas com deficiência auditiva, sejam corrigidas por profissionais com habilitação em Libras; altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências – aos Projetos de Lei Ordinária Nº 1697/2017, e Nº 1698/2017, de autoria dos Deputados Ricardo Costa e Simone Santana, respectivamente.).
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

RECIFE, 19 DE março DE 2018.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

Projeto de Resolução Nº 1889/2018

Título de Cidadão

Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao advogado e Grão Mestre Grande Loja Maçônica de Pernambuco, Janduhy Fernandes Cassiano Diniz.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao advogado e Grão Mestre Grande Loja Maçônica de Pernambuco, Janduhy Fernandes Cassiano Diniz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O Título Honorífico de Cidadão Pernambucano, que ora estamos pleiteando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, pode ser um dos mais justos que solicitamos durante o nosso mandato.

Isto por que, o Senhor Janduhy Fernandes Cassiano Diniz, vem prestando inestimáveis serviços ao Estado de Pernambuco.

No início de 1960, aos 5 anos de idade fixou residência permanente na cidade de Petrolina, na Rua Castro Alves, nº57, Centro (antiga Travessa do Hospital), acompanhando a família, cujo genitor trabalhava na construção da Transnordestina, quando os serviços eram executados no lombo da tropa de muares e jumentos. A sua genitora Dona Virginia ainda mantém residência no mesmo endereço, como ponto de agregação e reunião permanente da família.

Paralisadas as obras, a família fincou raízes em Petrolina, tendo o menino Janduhy iniciado seus estudos no Grupo Escolar D. Malam, passando pelo Instituto São José, na primeira fase do primário, com a conclusão do curso ginásial e colegial no Colégio D. Bosco. Concluiu o curso superior de Bacharelado em Direito, todavia, mantendo a tradição familiar no ramo de construção civil.

Contraiu matrimônio com a jovem Leopoldina Francimar Amorim Coelho, de tradicional família pernambucana radicada em Petrolina, com quem tem dois filhos.

Pai de três filhos Raiza Emmanuelle da Silva Diniz, Janduhy Coelho Cassiano Dinis e Victoria Coelho Cassiano Diniz.

Com militância na advocacia, foi agraciado pela confiança dos colegas e eleito Presidente da Sub Seccional da OAB-PE, em Petrolina, nos anos de 1989 a 1991.

Trabalhando em família, nos ramos de construção civil, agronegócio e educação, sendo um dos seus irmãos, o Professor Doutor Sebastião Rildo Fernandes Diniz, Magnífico Reitor do Instituto Federal, por duas gestões.

Participou ativamente do desenvolvimento da cidade de Petrolina, de todas as grandes obras da sua querida cidade, que o acolheu desde o início do ano de 1960 – construindo estradas vicinais, açudes, prédios públicos e outros empreendimentos de porte, também no agronegócio.

Líder maçônico na região do Vale de São Francisco, foi eleito com expressiva maioria dos seus irmãos maçons Sereníssimo Grão Mestre da gloriosa Grande Loja Maçônica de Pernambuco, sendo membro destacado da Confederação Maçônica do Brasil, da Confederação Maçônica Interamericana, e de outras grandes instituições internacionais.

Ante tais considerações, damos como justificado a nossa propositura, pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que a ela dispensem a necessária acolhida no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 5964/2018

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.

Parecer ao Substitutivo Nº. 01/2018 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução Nº. 1848/2018.

Autor do projeto: Deputada Roberta Arraes

Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco a República Federal da Alemanha e dá outras providências. **Substitutivo:** Altera integralmente a redação do Art. 1º do Projeto de Resolução nº. 1848/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

1. Relatório

Distribuído a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, para realização de análise e elaboração do parecer ao Substitutivo nº. 01/2018, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, referente ao Projeto de Lei Ordinária Nº. 1848/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

O Substitutivo em análise visa outra redação ao Art. 1º do Projeto de Resolução nº. 1848/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes adequando a redação a legislação vigente.

O Projeto de de Resolução nº. 1848/2018 tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime Ordinário, conforme disciplina o art. 223, III, do Regimento Interno.

É o relatório.

2. Parecer do Relator.

Após a análise da constitucionalidade realizada pela Comissão de Constituição, Legislação de Justiça, tocante ao Projeto de Resolução nº. 1848/2018, e, conseqüentemente a apresentação do Substitutivo nº. 01/2017, que tem por objetivo aperfeiçoar a redação do presente projeto.

Em cumprimento ao artigo 103, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, compete a esta Comissão emitir o parecer ao Substitutivo nº. 01/2018 em análise.

A criação do “Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco” criada pela Comissão de Assuntos Internacionais da Alepe em 2017. O objetivo principal da comenda é agradecer nações que desenvolvam projetos nas áreas de cultura, educação, meio ambiente, entre outras, em benefício do Estado de Pernambuco. Instituída por meio do Projeto de Resolução n.º 834/2016, de autoria do deputado Joaquim Lira (PSD), embota tenha recebido substitutivo da Comissão de Justiça e foi acatada por unanimidade pelos parlamentares do colegiado. Em Pernambuco, a Alemanha tem investido na formação de alunos da rede pública e criado parcerias inéditas. Desde 2008, por exemplo, A Bolsa Chanceler Alemã para futuros líderes do Brasil, iniciativa da Fundação Alexander von Humboldt (AvH), o idioma alemão faz parte da grade curricular de estudantes do Ginásio Pernambucano pelo Programa Ganhe o Mundo. Além das unidades do GP, outras três escolas passarão a oferecer em 2018 o alemão como opção de segunda língua. Essa parceria também é feita com estudantes alemães na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), nas graduações de pedagogia, geografia, ciência da computação, história, letras, ciências sociais, administração e física. Em 2017, cinco alunos - quatro de direito e um de engenharia mecânica - foram estudar na Alemanha. Para este ano, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) tem sete convênios válidos com instituições de ensino Superior Alemãs e três em fase de assinatura. São novas oportuni­dades para levar pernambucanos a um dos principais polos de pesquisa e formação acadêmica do mundo. A Alemanha é um símbolo da qualidade científica, o país é o terceiro lugar entre as nações ganhadoras de prêmios Nobel, com mais de 100 condecorações nas áreas de química, física, medicina, literatura, ciências econômicas, além de cinco prêmios Nobel da Paz. Bem posicionada também nos principais rankings internacionais de educação e competitividade, a Alemanha tem muito a nos ensinar em relação à organização do sistema educacional e em termos pesquisa e inovação. Em 2017 Em sua segunda visita a Pernambuco , o embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, Georg Witschel, discutiu a possibilidade de mais uma parceria do seu país com o governo de Pernambuco em Fernando de Noronha. Ele se reuniu com a secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), Lúcia Melo, e trataram de uma possível cooperação na criação de um centro avançado de pesquisas meteorológicas, oceanográfica e ambiental no arquipélagο, além da expansão das funções do cabo submarino da ilha. A herança alemã no Recife é bem significativa e conta com pessoas ilustres que registraram sua passagem pela cidade, tais como: Georg Marcgrave; o alemão que descreveu a natureza brasileira, Alberto Henschel; o fotógrafo alemão que revelou a escravidão no Recife, Heinrich Moser; o pintor que contou a história do Recife em vitrais, o matemático e naturalista alemão George Marcgraf que participou da construção e uso do primeiro observatório do hemisfério sul, na Torre Malakoff junto ao Porto de Recife. É na capital pernambucana que está de pé a única torre de atracação do dirigível Graf Zeppelin, o Clube Alemão de Pernambuco, sem falar que o único consulado alemão que tem jurisdição sobre todo o Norte/Nordeste do país estar na capital pernambucana.

Jadeval de Lima
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Com base nas considerações do relator, esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, opinam para que seja **aprovado** nos exatos termos do Substitutivo nº. 01/2017, apresentando pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução nº. 1848/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 19 de março de 2018.

Presidente: Jadeval de Lima.
Relator : Jadeval de Lima.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Jadeval de Lima, Teresa Leitão, Terezinha Nunes, Waldemar Borges.

Indicações

Indicação Nº 10642/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Ilmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco no sentido que seja instalado câmeras de monitoramento no centro da cidade de Lagoa de Itaenga com o fim de melhorar a segurança da população do município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma.Sra Graça do Moinho, Prefeita do município de Lagoa de Itaenga; Ilmos(a) Srs(a) .Pedro Luiz Epifânio Maria Betânia Carneiro de Sousa Santos Adalberto Agripino Mendes Joselias Gomes da Silva Jose Napoleao da Silva Clecio Eriberto da Silva Maria Anunciada da Silva Paulo Feliciano de Santana Rosimere Maria da Silva Eliel Estevao da Silva Jose Rodrigo da Silva., Vereadores do município de Lagoa de Itaenga; Ilmo Sr Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco.

Justificativa

A cada dia que passa aumenta o índice de violência em nossa cidade, portanto a presente indicação visa contribuir preventivamente contra a ação dos marginais e qualquer ato de violência. É sabido que a criminalidade é um problema que atende grandes e pequenas cidades indistintamente, prejudicando a qualidade de vida de todos os cidadãos brasileiros. Assim, entendemos que a instalação de câmeras de monitoramento se constituirá em intimidação aos marginais que aterrorizam as famílias do município.

Desta forma pede pela aprovação dos Nobres Pares, sendo esta indicação fundamental para melhoria da segurança da cidade.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2018.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 10643/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Ilmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco no sentido que seja instalado câmeras de monitoramento no centro da cidade de Cortês com o fim de melhorar a segurança da população do município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo Sr Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Ilmo Sr Reginaldo Moraes, Prefeito do município de Cortês; Ilmos Srs Ivo Severino da Silva Genário Xavier da Silva Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba José Antônio de Araújo Celso Cleiton Santos da Silva Ademilson Rodrigues da Silva Josenildo Pedro Farias Ademir Alves da Silva Salatiel José de Oliveira, Vereadores do município de Cortês.

Justificativa

A cada dia que passa aumenta o índice de violência em nossa cidade, portanto a presente indicação visa contribuir preventivamente contra a ação dos marginais e qualquer ato de violência. É sabido que a criminalidade é um problema que atende grandes e pequenas cidades indistintamente, prejudicando a qualidade de vida de todos os cidadãos brasileiros. Assim, entendemos que a instalação de câmeras de monitoramento se constituirá em intimidação aos marginais que aterrorizam as famílias do município.

Desta forma pede pela aprovação dos Nobres Pares, sendo esta indicação fundamental para melhoria da segurança da cidade.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2018.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 10644/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo Sr Governador do Estado, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Ilmo Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco no sentido que seja instalado câmeras de monitoramento no centro da cidade de Feira Nova com o fim de melhorar a segurança da população do município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo Sr Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Ilmo Sr.Danilson Gonzaga, Prefeito do município de Feira Nova; Ilmos Srs Bruno Chaves Travassos de Santana Maria Lucia Barboza Edinilce Candido Gonzaga Pereira Rafael Candido da Silva José Araújo Lima Irmão Josue Manoel da Silva Antônio Salustiano de Melo Júnior Amaro Lucio Ramalho de Sa Jose Eraldo Ferreira Maria Roselane Guilherme Josenildo Taurino de Paula., Vereadores do município de Feira Nova.

Justificativa

A cada dia que passa aumenta o índice de violência em nossa cidade, portanto a presente indicação visa contribuir preventivamente contra a ação dos marginais e qualquer ato de violência. É sabido que a criminalidade é um problema que atende grandes e pequenas cidades indistintamente, prejudicando a qualidade de vida de todos os cidadãos brasileiros. Assim, entendemos que a instalação de câmeras de monitoramento se constituirá em intimidação aos marginais que aterrorizam as famílias do município.-

Desta forma pede pela aprovação dos Nobres Pares, sendo esta indicação fundamental para melhoria da segurança da cidade.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2018.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 10645/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Ilmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco no sentido que seja instalado câmeras de monitoramento no centro da cidade de Glória de Goitá com o fim de melhorar a segurança da população do município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo Sr Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Ilma. Sra. Adriana Paes, Prefeita do município de Glória de Goitá; Ilmos.Srs Leonildo Cabocio da Silva Valdeir Felix de Andrade Jose Belo da Silva José Alberes Rufino da Silva Marcos Jose de Oliveira Monalysa Madureira de Amorim Cícero Emiliano de Melo Evandro Gomes de Brito Sebastião João da Silva Epitácio de Souza Paes José Kaio Felipe Nery, Vereadores do município de Glóriade Goitá.

Justificativa

A cada dia que passa aumenta o índice de violência em nossa cidade, portanto a presente indicação visa contribuir preventivamente contra a ação dos marginais e qualquer ato de violência. É sabido que a criminalidade é um problema que atende grandes e pequenas cidades indistintamente, prejudicando a qualidade de vida de todos os cidadãos brasileiros. Assim, entendemos que a instalação de câmeras de monitoramento se constituirá em intimidação aos marginais que aterrorizam as famílias do município.

Desta forma pede pela aprovação dos Nobres Pares, sendo esta indicação fundamental para melhoria da segurança da cidade.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2018.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 10646/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado e ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a melhoria da sinalização da PE-74, no trecho que liga o Município de Vicência a São Vicente Ferrer.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Flavio Régis, Prefeito de São Vicente Férrer; Fernando Daer, Liderança Política; Guilherme Nunes, Prefeito de Vicência; Neco Epaminondas, Vereador de Vicência.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>O pleito em questão visa melhorar as condições de segurança para todos os que transitam na rodovia PE-74, devido à elevada incidência de acidentes aos transeuntes, inclusive com vítimas fatais. É sabido que a falta de sinalização correta muitas vezes podem gerar graves vicissitudes, principalmente no período da noite, fazendo-se necessário a reforma no aludido percurso. O atendimento ao referido pleito certamente é de grande significado, já que irá contribuir para a segurança da população que ali transita, melhorando consideravelmente a qualidade de trafegabilidade do local. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> |

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.

| |
|-----------------------|
| Simone Santana |
| Deputada |

Indicação Nº 10647/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social do Estado e a Exma. Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher do Estado, no sentido de que seja incluído no endereço eletrônico da Secretaria de Defesa Social, na parte de Estatísticas, o ícone FEMINICÍDIO ao lado de “Violência Doméstica e Familiar” e “Estupro”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher do Estado; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Com a tipificação devidamente registada, o Estado terá meios confiáveis de traçar um Mapa do Feminicídio, com dados e estatísticas indispensáveis para a identificação de estratégias de enfretamento ao problema. Por se tratar de um crime de proximidade, que muitas vezes ocorre no ambiente doméstico, cometido por conhecidos da vítima, muitas vezes o Feminicídio permanece em invisibilidade. Não podemos deixar isso acontecer. Uma medida importante parra assegurar a transparência e o acesso da sociedade da sociedade às estatísticas referente ao crime, é a inclusão de um botão FEMINICÍDIO no site da SDS, do mesmo modo como são divulgados boletins referentes aos casos de violência contra a mulher e de estupro. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> |

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.

| |
|-----------------------|
| Simone Santana |
| Deputada |

Indicação Nº 10648/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da COMPESA, na pessoa do Sr. Roberto Cavalcanti, no sentido de viabilizar melhoria do abastecimento de água na Travessa Sítio dos Arcos, no bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Roberto Cavalcanti, Diretor Presidente da COMPESA; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Simone Pessoa Gouveia de Melo Lucchese, Secretária de Obras de Olinda; Hilda Marinho dos Santos, Liderança.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>O abastecimento de água na Travessa Sítio dos Arcos no bairro de Peixinhos na Cidade de Olinda é feita de forma precária, não sendo suficiente para atender a demanda das famílias ali residentes. A população da localidade tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada e a vários anos em quantidade suficiente para atender a suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. A extensão da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com o desenvolvimento econômico da região. Desta forma, é imprescindível que o Executivo busque meios, junto a Compesa, para implantar melhoria do abastecimento de água no bairro citado.</p> |

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.

| |
|----------------------------|
| Bispo Ossésio Silva |
| Deputado |

Indicação Nº 10649/2018

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Dos 53 municípios de Pernambuco que notificaram casos de estupro em janeiro de 2017, Recife lidera o ranking com a maior incidência. Ao todo, foram registrados, na capital pernambucana, 31 casos no primeiro mês do ano. Olinda, na Região Metropolitana do Recife, aparece em segundo lugar, com 16 casos. Jaboatão dos Guararapes, também na RMR, aparece na terceira colocação, com 15 estupros. As 14 cidades da RMR registraram 57 casos de estupro. Já no Interior, foram registradas 60 ocorrências. Os dados foram disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social (SDS), que registrou, no mês passado, 2.743 ocorrências de violência tendo como vítima pessoas do sexo feminino e 148 casos de violência sexual no Estado. De acordo com os dados, ao menos cinco pessoas foram estupradas por dia em Pernambuco. O crime de estupro, antes cometido apenas contra a mulher, pode ser cometido contra pessoas do sexo masculino, de acordo com a Lei 12.015/09, publicada em agosto de 2009. As vítimas podem ser qualquer pessoa, exceto as menores de 14 anos, ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não puder oferecer resistência, sendo nesses casos tipificado como estupro de vulnerável. É pois com essa preocupação no aumento de violência contra as mulheres que se se propõe esta indicação, para melhor receber as vítimas e fazer com que elas venham a se sentir seguras e a vontade para tratar do assunto que gera tantos traumas. Diante do exposto, solicito dos ilustres pares aprovação desta indicação.</p> |

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

| |
|---------------------------|
| Pedro Serafim Neto |
| Deputado |

Indicação Nº 10650/2018

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado. Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas. O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades. Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> |

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

| |
|----------------------|
| Adalto Santos |
| Deputado |

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Garanhuns, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sr. Izaías Régis Neto, Prefeito de Garanhuns; Pr. Cândido de Freitas, Pastor.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado. Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas. O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades. Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> |

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

| |
|---------------------------|
| Pedro Serafim Neto |
| Deputado |

Indicação Nº 10650/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Antonio de Pádua; a Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de preparar Agentes Policiais para atender as mulheres que são violentadas no município de **São Vicente Férrer**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -; Exmo. Sr. Prefeito de São Vicente Férrer, Flávio Régis,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,, -; Ilmo. Sr. Evandro Paulino de Farias,, -; Ilmo. Sr. Iranildo Nunes da Silva,, -; Ilmo. Sr. José Murício da Silva,, -; Ilma. Sra. Josefa Maria de Araujo Silva,, -; Ilmo.Sr. Vicente Ferreira da Silva,, -; Ilmo. Sr. Junior José de Menezes,, -; Ilma. Sra. KERENINA ALVES DE OLIVEIRA,, -; ILMO. SR. LEONARDO XAVIER DA SILVA,, -; ILMA. SRA.SEVERINA TOMAZ DA SILVA,, -; ILMA. SRA. SUELI MARIA SIMÕES SILVA,, -; ILMA. SRA. PATRICIA JOSEFA DA SILVA,, -; ILMO. SR. RENATO CLAUDIO BRITO,, -; ILMO. SR. RIBAMAR ISAIAS,, -; ILMA. SRA. ELIANE DE SOUZA SANTOS,, -; ILMA. SRA. GLÁUCIA ELIZABETH MEDEIROS,, -; ILMO. SR. FAGNER ANGELO,, -; ILMO. SR. JEREMIAS COUTINHO RAMOS,, -; ILMA. SRA. LUCICLEIDE DA SILVA,, -; ILMA. SRA. NUBIA DANIELLY DE MELO SILVA,, -; ILMO. SR. RIVALDO DA SILVA ARAUJO,, -; ILMA. SRA. BATILENE MARIA DA CONCEIÇÃO,, -; ILMO. SR. WESLEY MEDEIROS DE ANDRADE,, -; ILMO. SR. EUDES MOURA DE MEDEIROS,, -; ILMO. SR. DIEGO APRIGIO DE SOUZA,, -; ILMO. SR. JACKSON GOMES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. MARLENE BARBOSA SILVA FARIAS,, -; ILMO. SR. NELSON JOÃO SILVA JUNIOR,, -; ILMO. SR. ALAN GUSTAVO FERREIRA,, -; ILMO. SR. JOSÉ ALDO XAVIER DE

MEDEIROS JUNIOR,, -; ILMA. SRA. CRISTINA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA,, -; ILMA SRA RISALVA ANDRADE BEZERRA,, -; ILMA. SRA. RENATA CLAUDIA DE ANDRADE,, -; ILMA SRA. ANA LUCIA DE ANDRADE,, -; ILMA. SRA. MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS,, -; ILMO. SR. VALMIR DE ARAUJO SILVA,, -; ILMA SRA. JACICLEIDE GOMES DA SILVA,, -; ILMA SRA. LINDACI BERNARDO LOPES,, -; ILMA. SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA,, -; ILMA. SRA. CELIA PEREIRA DE SOUZA,, -; ILMA SRA. SIMONE LUIZA,, -; ILMA. SRA. LUCIANA AGOSTINHO DA SILVA FILHO,, -; ILMA. SRA. LUCIARA MENDES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. MARCIANA ALZIRA DE OLIVEIRA,, -; ILMO. SR. ADELSON BRITO TEODOZIO,, -; ILMA SRA. HELENA BALBINO ADÃO,, -; ILMA. SRA. AURILENE LIMEIRA DE MOURA,, -; ILMA. SRA. JANEIDE MARIA DA SILVA,, -; ILMO. SR. JOSÉ VICENTE DE MENEZES,, -; ILMO. SR. NAILSON FÉRRER DE BRITO,, -; ILMO. SR. SEVERINO JOSÉ FÉRRER,, -; ILMO. SR. ALLYSON TAFFAREL DE FARIAS MARQUES,, -; ILMA. SRA. RUTE ANDREIA MARQUES,, -; ILMO.SR. IVANIO SEVERINO DA SILVA,, -; ILMA. SRA. ANA PAULA FERREIRA DA SILVA,, -; ILMO. SR. EDE PEREIRA DE MOURA,, -; ILMO. SR. JOSÉ ELIAS DA SILVA,, -; ILMO. SR. JOHN KENNEDY TRAVASSOS,, -; ILMA. SRA. AMANDA MOURA DA SILVA,, -; ILMA. SRA. ORELIA FERREIRA CRUZ,, -; ILMA. SRA. PRISCILA PESSOA DE LIMA ALBUQUERQUE,, -; ILMA. SRA. NEFERTITI ALVES DE OLIVEIRA,, -; ILMA. SRA. ROSICLEIDE BEZERRA DA SILVA,, -; ILMO. SR. MARCIO TAVARES DA SILVA,, -.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Dos 53 municípios de Pernambuco que notificaram casos de estupro em janeiro de 2017, Recife lidera o ranking com a maior incidência. Ao todo, foram registrados, na capital pernambucana, 31 casos no primeiro mês do ano. Olinda, na Região Metropolitana do Recife, aparece em segundo lugar, com 16 casos. Jaboatão dos Guararapes, também na RMR, aparece na terceira colocação, com 15 estupros. As 14 cidades da RMR registraram 57 casos de estupro. Já no Interior, foram registradas 60 ocorrências. Os dados foram disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social (SDS), que registrou, no mês passado, 2.743 ocorrências de violência tendo como vítima pessoas do sexo feminino e 148 casos de violência sexual no Estado. De acordo com os dados, ao menos cinco pessoas foram estupradas por dia em Pernambuco. O crime de estupro, antes cometido apenas contra a mulher, pode ser cometido contra pessoas do sexo masculino, de acordo com a Lei 12.015/09, publicada em agosto de 2009. As vítimas podem ser qualquer pessoa, exceto as menores de 14 anos, ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não puder oferecer resistência, sendo nesses casos tipificado como estupro de vulnerável. É pois com essa preocupação no aumento de violência contra as mulheres que se se propõe esta indicação, para melhor receber as vítimas e fazer com que elas venham a se sentir seguras e a vontade para tratar do assunto que gera tantos traumas. Diante do exposto, solicito dos ilustres pares aprovação desta indicação.</p> |

Dos 53 municípios de Pernambuco que notificaram casos de estupro em janeiro de 2017, Recife lidera o ranking com a maior incidência. Ao todo, foram registrados, na capital pernambucana, 31 casos no primeiro mês do ano. Olinda, na Região Metropolitana do Recife, aparece em segundo lugar, com 16 casos. Jaboatão dos Guararapes, também na RMR, aparece na terceira colocação, com 15 estupros. As 14 cidades da RMR registraram 57 casos de estupro. Já no Interior, foram registradas 60 ocorrências. Os dados foram disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social (SDS), que registrou, no mês passado, 2.743 ocorrências de violência tendo como vítima pessoas do sexo feminino e 148 casos de violência sexual no Estado. De acordo com os dados, ao menos cinco pessoas foram estupradas por dia em Pernambuco. O crime de estupro, antes cometido apenas contra a mulher, pode ser cometido contra pessoas do sexo masculino, de acordo com a Lei 12.015/09, publicada em agosto de 2009. As vítimas podem ser qualquer pessoa, exceto as menores de 14 anos, ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não puder oferecer resistência, sendo nesses casos tipificado como estupro de vulnerável. É pois com essa preocupação no aumento de violência contra as mulheres que se se propõe esta indicação, para melhor receber as vítimas e fazer com que elas venham a se sentir seguras e a vontade para tratar do assunto que gera tantos traumas. Diante do exposto, solicito dos ilustres pares aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

| |
|---------------------------|
| Pedro Serafim Neto |
| Deputado |

Indicação Nº 10651/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Antonio de Pádua; a Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de preparar Agentes Policiais para atender as mulheres que são violentadas no município de **Gravatá**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Gravatá, Joaquim Neto de Andrade Silva ,, -; Ilmo. Sr. JOSÉ CELERINO DA SILVA,, -.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Dos 53 municípios de Pernambuco que notificaram casos de estupro em janeiro de 2017, Recife lidera o ranking com a maior incidência. Ao todo, foram registrados, na capital pernambucana, 31 casos no primeiro mês do ano. Olinda, na Região Metropolitana do Recife, aparece em segundo lugar, com 16 casos. Jaboatão dos Guararapes, também na RMR, aparece na terceira colocação, com 15 estupros. As 14 cidades da RMR registraram 57 casos de estupro. Já no Interior, foram registradas 60 ocorrências. Os dados foram disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social (SDS), que registrou, no mês passado, 2.743 ocorrências de violência tendo como vítima pessoas do sexo feminino e 148 casos de violência sexual no Estado. De acordo com os dados, ao menos cinco pessoas foram estupradas por dia em Pernambuco. O crime de estupro, antes cometido apenas contra a mulher, pode ser cometido contra pessoas do sexo masculino, de acordo com a Lei 12.015/09, publicada em agosto de 2009. As vítimas podem ser qualquer pessoa, exceto as menores de 14 anos, ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não puder oferecer resistência, sendo nesses casos tipificado como estupro de vulnerável. É pois com essa preocupação no aumento de violência contra as mulheres que se se propõe esta indicação, para melhor receber as vítimas e fazer com que elas venham a se sentir seguras e a vontade para tratar do assunto que gera tantos traumas. Diante do exposto, solicito dos ilustres pares aprovação desta indicação.</p> |

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

| |
|---------------------------|
| Pedro Serafim Neto |
| Deputado |

Indicação Nº 10652/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Pr. Elcir Ribeiro, Pastor.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Dos 53 municípios de Pernambuco que notificaram casos de estupro em janeiro de 2017, Recife lidera o ranking com a maior incidência. Ao todo, foram registrados, na capital pernambucana, 31 casos no primeiro mês do ano. Olinda, na Região Metropolitana do Recife, aparece em segundo lugar, com 16 casos. Jaboatão dos Guararapes, também na RMR, aparece na terceira colocação, com 15 estupros. As 14 cidades da RMR registraram 57 casos de estupro. Já no Interior, foram registradas 60 ocorrências. Os dados foram disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social (SDS), que registrou, no mês passado, 2.743 ocorrências de violência tendo como vítima pessoas do sexo feminino e 148 casos de violência sexual no Estado. De acordo com os dados, ao menos cinco pessoas foram estupradas por dia em Pernambuco. O crime de estupro, antes cometido apenas contra a mulher, pode ser cometido contra pessoas do sexo masculino, de acordo com a Lei 12.015/09, publicada em agosto de 2009. As vítimas podem ser qualquer pessoa, exceto as menores de 14 anos, ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não puder oferecer resistência, sendo nesses casos tipificado como estupro de vulnerável. É pois com essa preocupação no aumento de violência contra as mulheres que se se propõe esta indicação, para melhor receber as vítimas e fazer com que elas venham a se sentir seguras e a vontade para tratar do assunto que gera tantos traumas. Diante do exposto, solicito dos ilustres pares aprovação desta indicação.</p> |

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

| |
|---------------------------|
| Pedro Serafim Neto |
| Deputado |

Indicação Nº 10652/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Pr. Elcir Ribeiro, Pastor.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado. Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas. O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades. Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> |

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

| |
|----------------------|
| Adalto Santos |
| Deputado |

Indicação Nº 10653/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Garanhuns, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sr. Izaías Régis Neto, Prefeito de Garanhuns; Pr. Cândido de Freitas, Pastor.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado. Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas. O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades. Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> |

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

| |
|----------------------|
| Adalto Santos |
| Deputado |

Indicação Nº 10653/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Garanhuns, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sr. Izaías Régis Neto, Prefeito de Garanhuns; Pr. Cândido de Freitas, Pastor.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado. Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas. O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades. Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> |

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

| |
|----------------------|
| Adalto Santos |
| Deputado |

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

| |
|----------------------|
| Adalto Santos |
| Deputado |

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Garanhuns, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sr. Izaías Régis Neto, Prefeito de Garanhuns; Pr. Cândido de Freitas, Pastor.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado. Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas. O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades. Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> |

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

| |
|----------------------|
| Adalto Santos |
| Deputado |

Indicação Nº 10654/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviada um apelo ao Diretor Presidente do DER, **Sr. Carlos Augusto Barros Estima**, no sentido de providenciar o recapeamento da PE-104 no trecho que liga os municípios de Toritama a Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do DER-PE/ Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes; Sr. Edilson Tavares de Lima, Prefeito de Toritama; Sr. Edson de Souza Vieira, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe; Pr. Severino Damião da Silva Júnior, Pastor.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos ao DER atenção especial quanto ao recapeamento das via acima citada que necessita de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego dos motoristas. Entendemos que o melhoramento da rodovia supracitada é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade como também reduzirá a possibilidade de acidentes dos condutores que transitam pela estrada em questão. Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de recapear os trechos da PE-104 que se encontra em condições insatisfatórias e liga os municípios de Toritama e Santa Cruz do Capibaribe. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.</p> |
| Adalto Santos Deputado |

Indicação Nº 10655/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de providenciar manutenção dos canteiros centrais e laterais da BR-232 nos trechos que ligam os municípios de Recife a Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes; Sr. Edinaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito de Moreno; Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, Prefeito de Bezerros; Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Prefeito de Gravatá; Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Prefeita de Caruaru; Sr. José Aglaison Queralves Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Pr. João Marcos Fernandes, Pastor; Pr. Josias Clementino, Pastor; Pr. Edimir Cavalcante, Pastor; Pr. Samuel Oliveira, Pastor; Pr. Manoel Anísio, Pastor.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria de Transportes atenção especial quanto à manutenção dos canteiros centrais e laterais da BR-232, nos trechos que cortam os municípios de Moreno, Bezerros, Gravatá, Caruaru e Vitória de Santo Antão que necessita de reparo. Entendemos que o melhoramento da rodovia supracitada é imprescindível, pois irá melhorar a visibilidade dos motoristas, o que reduzirá a possibilidade de acidentes dos condutores que transitam pela estrada em questão. Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido providenciar á manutenção da via supracitada que se encontra em condições insatisfatórias. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.</p> |
| Adalto Santos Deputado |

Indicação Nº 10656/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviada um apelo ao Diretor Presidente do DER, **Sr. Carlos Augusto Barros Estima**, no sentido de providenciar o recapeamento da PE- 300 no trecho que liga os municípios de Manari e Inajá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do DER-PE/ Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes; Sr. Gilvan de Albuquerque Araújo, Prefeito de Manari; Sr. Adilson Timóteo Cavalcante, Prefeito de Inajá; Pr. Daniel Bernardino Marques, Pastor.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos ao DER atenção especial quanto ao recapeamento das via acima citada que necessita de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego dos motoristas. Entendemos que o melhoramento da rodovia supracitada é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade como também reduzirá a possibilidade de acidentes dos condutores que transitam pela estrada em questão. Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de recapear os trechos da PE-300 que se encontra em condições insatisfatórias e liga os municípios de Manari e Inajá. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.</p> |
| Adalto Santos Deputado |

Indicação Nº 10657/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, **Sr. Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Rio Jaboatão, bairro de Sítio das Palmeiras, no Município de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Sr. Roberto Gusmão, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação; Ev. Eslijanai Carlos Oliveira Pinheiro, Evangelista.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria Municipal de Infraestrutura atenção especial quanto ao calçamento das ruas acima descritas, que necessitam de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas. Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de calçar a Rua Rio Jaboatão, no bairro de Sítio das Palmeiras, Recife.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.</p> |
| Adalto Santos Deputado |

Indicação Nº 10658/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, **Sr. Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Tuparetama, bairro de Estância, no Município de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Sr. Roberto Gusmão, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação; Ev. Gilson Bezerra, Evangelista.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria Municipal de Infraestrutura atenção especial quanto ao calçamento das ruas acima descritas, que necessitam de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas. Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de calçar a Rua Tuparetama, bairro de Estância, no Município de Recife.</p> |
| Adalto Santos Deputado |

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, **Sr. Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Tuparetama, bairro de Estância, no Município de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Sr. Roberto Gusmão, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação; Ev. Gilson Bezerra, Evangelista.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria Municipal de Infraestrutura atenção especial quanto ao calçamento das ruas acima descritas, que necessitam de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas. Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de calçar a Rua Tuparetama, bairro de Estância, no Município de Recife.</p> |
| Adalto Santos Deputado |

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

| |
|---|
| Adalto Santos Deputado |
| Adalto Santos Deputado |

Indicação Nº 10659/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, **Sr. Roberto Gusmão**, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Volta Alegre, bairro de Jiquiá, no Município de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Sr. Roberto Gusmão, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação; Ev. Jadilson Ferreira Lins, Evangelista.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria Municipal de Infraestrutura atenção especial quanto ao calçamento das ruas acima descritas, que necessitam de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas. Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de calçar a Rua Volta Alegre, bairro de Jiquiá, em Recife.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.</p> |
| Adalto Santos Deputado |

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria Municipal de Infraestrutura atenção especial quanto ao calçamento das ruas acima descritas, que necessitam de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas. Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de calçar a Rua Volta Alegre, bairro de Jiquiá, em Recife.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.</p> |
| Adalto Santos Deputado |

Indicação Nº 10660/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Municipal de Obras, **Sra. Simone Pessoa Gouveia de Melo Lucchese**, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Napoleão Cordeiro de Lima, bairro de Jardim Brasil, município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Sr. Simone Pessoa Gouveia de Melo Lucchese, Secretária Municipal de Obras; Ev. Joel José de Souza, Evangelista.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria Municipal de Infraestrutura atenção especial quanto ao calçamento das ruas acima descritas, que necessitam de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas. Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de calçar a Rua Napoleão Cordeiro de Lima, bairro de Jardim brasil, município de Olinda.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.</p> |
| Adalto Santos Deputado |

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria Municipal de Infraestrutura atenção especial quanto ao calçamento das ruas acima descritas, que necessitam de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas. Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de calçar a Rua Napoleão Cordeiro de Lima, bairro de Jardim brasil, município de Olinda.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.</p> |
| Adalto Santos Deputado |

Indicação Nº 10661/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Presidente da CTTU, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano, **Sra. Taciana Ferreira**, no sentido de providenciar a instalação de um redutor de velocidade em frente à Igreja Assembléia de Deus, localizada na Rua Rio Xingu, Iburá de Baixo, município do Recife, com o objetivo único de melhorar a segurança naquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Taciana Ferreira, Presidente da CTTU; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Ev. Altamir Pereira de Moraes, Evangelista.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria Municipal de Infraestrutura atenção especial quanto ao calçamento das ruas acima descritas, que necessitam de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas. Esta proposta objetiva solicitar ao Chefe do Executivo, para que sejam tomadas providências no sentido de implantar um redutor de velocidade na via supracitada.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança no trânsito no bairro do Iburá e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.</p> |
| Adalto Santos Deputado |

Entendemos que a instalação de um redutor de velocidade na via supracitada é imprescindível, pois reduzirá a possibilidade de acidentes, promovendo assim, mais segurança aos transeuntes da localidade. A falta de um redutor de velocidade tem tornado o cotidiano do bairro em questão mais perigoso, pois, carros e motocicletas transitam diariamente em velocidade acima do permitido, colocando em risco a vida da população. Os números de acidentes registrados no local dão conta da gravidade do problema existente na área que tem grande circulação de pedestres devido à presença de igrejas, comércio e escolas. Esta proposta objetiva solicitar ao Chefe do Executivo, para que sejam tomadas providências no sentido de implantar um redutor de velocidade na via supracitada.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança no trânsito no bairro do Iburá e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria Municipal de Infraestrutura atenção especial quanto ao calçamento das ruas acima descritas, que necessitam de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas. Esta proposta objetiva solicitar ao Chefe do Executivo, para que sejam tomadas providências no sentido de implantar um semáforo e uma faixa de pedestre na via mencionada acima.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança no trânsito no bairro do Fundão e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.</p> |
| Adalto Santos Deputado |

Indicação Nº 10662/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Presidente da CTTU, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano, **Sra. Taciana Ferreira**, no sentido de providenciar a instalação de semáforo e faixa de pedestre na Av. Beberibe, bairro do Fundão, município do Recife, em frente à Igreja Assembléia de Deus, no sentido cidade - subúrbio, com objetivo único de melhorar a segurança naquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Taciana Ferreira, Presidente da CTTU; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Pr. Edivaldo Rodrigues dos Santos, Pastor.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria Municipal de Infraestrutura atenção especial quanto ao calçamento das ruas acima descritas, que necessitam de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas. Esta proposta objetiva solicitar ao Chefe do Executivo, para que sejam tomadas providências no sentido de implantar um semáforo e uma faixa de pedestre na via mencionada acima.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança no trânsito no bairro do Fundão e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.</p> |
| Adalto Santos Deputado |

Indicação Nº 10663/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Recife, **Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho**, e por fim ao Secretário Municipal de Saneamento, **Sr. Alberto Feitosa**, no sentido de viabilizar a desobstrução das galerias de esgoto localizado na Rua Monsenhor João Olímpio dos Santos, no bairro de Iburá, em Recife, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Alberto Feitosa, Secretário Municipal de Saneamento; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Ev. Altamir Pereira de Moraes, Evangelista.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Solicitamos à Secretaria Municipal de Infraestrutura atenção especial quanto ao calçamento das ruas acima descritas, que necessitam de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas. Esta proposta objetiva solicitar ao Chefe do Executivo, para que sejam tomadas providências no sentido de implantar um semáforo e uma faixa de pedestre na via mencionada acima.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança no trânsito no bairro do Fundão e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.</p> |
| Adalto Santos Deputado |

Solicitamos à Secretaria Municipal de Saneamento atenção especial para com o problema de saneamento apresentado na rua citada, tendo em vista que o entupimento de galerias de esgoto tem trazido muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza.

O lixo jogado vai se acumulando a ponto de não permitir o fluxo da água para os locais onde é canalizada. Isto resulta em enchentes, situação que se agrava com a ocorrência de fortes chuvas.

O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atrai outros organismos, como baratas, ratos, insetos, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 10664/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviada um apelo ao Diretor Presidente do DER, **Sr. Carlos Augusto Barros Estima**, no sentido de providenciar o recapeamento da PE-300 no trecho que liga os municípios de Itaíba e Águas Belas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do DER-PE/ Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes; Sra. Maria Regina da Cunha, Prefeita de Itaíba; Sr. Luiz Aroldo Rezende de Lima, Prefeito de Águas Belas; Ev. Luis Augusto de Siqueira Filho, Evangelista; Ev. Levy Azevedo, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos ao DER atenção especial quanto ao recapeamento das via acima citada que necessita de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego dos motoristas.

Entendemos que o melhoramento da rodovia supracitada é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade como também reduzirá a possibilidade de acidentes dos condutores que transitam pela estrada em questão.

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de recapear os trechos da PE-300 que se encontra em condições insatisfatórias e liga os municípios de Itaíba e águas Belas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 10665/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade do Recife, Geraldo Júlio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Senhor Roberto Gusmão, no sentido de viabilizar a limpeza e desobstrução do Rio Beberibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB); Elineide Ferreira Maranhão da Silva, Líder Comunitária.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo atender aos apelos dos moradores dos bairros que fazem parte da bacia do Rio Beberibe, diante da necessidade de realizar obras de limpeza e recuperação do Rio Beberibe, a fim de garantir o atendimento das necessidades básicas da população local. Para tanto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente apelo, nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 10666/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, senhor Geraldo Júlio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Senhor Roberto Gusmão, no sentido de viabilizar ações necessárias para a limpeza urbana na Rua Dr. Vilas Boas, no bairro de Areias, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB); Patrícia Juliana, Liderança.

Justificativa

A reclamação dos moradores e dos freqüentadores da R. Dr. Vilas Boas, no bairro de Areias, próxima a entrada da comunidade de Nova Conquista, é facilmente constatada por qualquer cidadão que se disponha a circular pela via principal do bairro da Barro, um simples passeio e já se constata em cada esquina o descaso com a limpeza urbana e a saúde pública.

Os montantes de lixo e matagal se concentram com maior freqüência no local mencionado, onde a sujeira é excessiva. Os moradores já denunciaram ao serviço de limpeza urbana e até o momento não houve nenhuma ação de retirada de acumulo do lixo. Esse mesmo lixo que fica a céu aberto produz bactérias, fungos, além de também atrair baratas, ratos, moscas, mosquitos, além de poderem transmitir doenças sérias, como dengue, febre, cólera e disenteria.

Diante deste fato rogo aos meus pares da Casa Joaquim Nabuco na aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 10667/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, senhor Geraldo Júlio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Senhor Roberto Gusmão, no sentido de viabilizar ações necessárias para a limpeza urbana na Rua André de Albuquerque, no bairro do Barro, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB); Patrícia Juliana, Liderança.

Justificativa

A reclamação dos moradores e dos freqüentadores da Rua André de Albuquerque, próxima da entrada da comunidade de Nova Conquista, no bairro do Barro, é facilmente constatada por qualquer cidadão que se disponha a circular pela via principal do bairro da Barro, um simples passeio e já se constata em cada esquina o descaso com a limpeza urbana e a saúde pública.

Os montantes de lixo e matagal se concentram com maior freqüência no local mencionado, onde a sujeira é excessiva. Os moradores já denunciaram ao serviço de limpeza urbana e até o momento não houve nenhuma ação de retirada de acumulo do lixo.

Esse mesmo lixo que fica a céu aberto produz bactérias, fungos, além de também atrair baratas, ratos, moscas, mosquitos, além de poderem transmitir doenças sérias, como dengue, febre, cólera e disenteria.

Diante deste fato rogo aos meus pares da Casa Joaquim Nabuco na aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 4688/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado um VOTO APLAUSO, ao Conselho Regional de Medicina de Pernambuco pelo seu aniversário de 60 anos de criação

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) André Dubeux, Presidente.

Justificativa

O presente Voto de Aplauso se justifica pelo aniversário de 60 anos. Criado na data de 10 de Março de 1958, o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, que regulamenta o uso ético e correto da medicina, mais também se preocupa com as condições de saúde da população e com as questões sociais que afligem os mais necessitados.

Criado Também para atuar no âmbito cartorial, judicante e fiscalizador, o CREMEPE tem procurado também executar ações sociais em prol da população pobre de Pernambuco, implantando “Caravanas”, que percorrem os município de todas as regiões do Estado em buscar de ouvir as queixas da população na área de saúde, educação, trabalho e segurança.

Ante o Exposto, solicito dos meus ilustres pares a necessária aprovação para este requerimento para conceder Voto de Aplauso a Este Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, o CREMEPE.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Francismar Pontes
Deputado

Requerimento N° 4689/2018

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento do administrador **Roberto Azevedo**, ocorrido no dia 14 de março no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luciana Azevedo, .

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 4690/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nas atas de trabalho desta Casa um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Excelentíssima Senhora Marielle Franco, vereadora do município do Rio de janeiro, morta a tiros no dia 14 de março do corrente ano, na zona norte do Rio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Excelentíssimo Senhor Jorge Felipe, Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro; ao Ilustríssimo Juliano Medeiros, Presidente Nacional do Partido Socialismo e Liberdade; ao Ilustríssimo senhor Severino Alves, Presidente do Partido Socialismo e Liberdade de Pernambuco.

Justificativa

A morte de uma parlamentar, mulher, negra, mãe, e socióloga choca o nosso país, pela brutalidade de sua ação, que tem como linha de investigação, uma execução.

O crime aconteceu na quarta-feira (14/03/2018), na rua Joaquim Palhares, no Estácio, zona norte do Rio de Janeiro. Segundo notícias transmitidas pela imprensa, bandidos em um carro emparelharam ao lado do veículo onde estava a vereadora, o motorista do carro, e uma assessora, e dispararam vários tiros, dos quais pelo menos quatro, atingiram a cabeça da parlamentar, e ela e o motorista, que também foi atingido, chegaram a óbito. A assessora só foi atingida por estilhaços. Foi levada para o Hospital, e em seguida prestou depoimento.

Marielle Franco foi a quinta vereadora mais votada, nas eleições de 2016, e tinha como bandeira de luta, causas como a defesa dos direitos humanos, especialmente das mulheres negras. Ela era relatora da comissão do Conselho criado para fiscalizar as operações policiais após o início da intervenção militar, uma importante ativista contra a truculência policial.

Fica nosso lamento pela perda de mais uma voz em defesa da democracia brasileira, a lutar por ideais sociais e igualitários. Aqui ressaltamos sua posição política: “Não vão nos calar.” Marielle Franco, presente!

Essa proposição, espera contar com o apoio dos ilustres pares nesta Casa.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 4691/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa, o texto do caderno Em foco, do Diário de Pernambuco, intitulado: “Um dia para começar a dizer não ao Brasil errado”, publicado na edição dos dias 17 e 18 de março de 2018, na página 2.10.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Rands, do Conselho Editorial do Diário de Pernambuco; à Ilustríssima Senhora Luce Pereira, jornalista do Diário de Pernambuco; ao Ilustríssimo senhor Severino Alves, Presidente do Partido Socialismo e Liberdade de Pernambuco - PSOL.

Justificativa

O mencionado texto nos evidencia algumas reflexões sobre o que representou a morte da vereadora Marielle Franco, do PSOL, na última quarta-feira (14/03/2018) à nossa sociedade. A autora nos provoca, quando nos remete ao sentimento de uma classe que tinha uma representatividade legítima, e nos convida à indignação. Portanto, segue na íntegra o texto ora referenciado:

“Um dia para começar a dizer não ao Brasil errado

Morte da vereadora carioca pode levar a mais ódio, a curto prazo, e a mais cobrança nas ruas

Luce Pereira

A dor vai passar. O que não pode é passar inutilmente. Impunemente. Ser apenas mais uma entre as tantas que aprendemos a colecionar em algum momento quando nos faltou coragem para impedir o Brasil de cair em mãos tão duvidosas. Esqueçamos a ideia de que o assassinato da vereadora Marielle Franco (PSol) atrairá, a curto prazo, um olhar minimamente generoso do poder público para as lutas que ela travava por mais justiça e menos desigualdade. Diante da reação, vão surgir as firulas políticas, o faz de conta sobre mudanças, as mesmas promessas vazias, holofotes e microfones prontos para dar voz a quem não tem nenhuma verdade a oferecer; virão as mesmas figuras investidas de uma autoridade que a população questiona, sobretudo quando sente a segurança pública piorar a olhos vistos, sem um plano de ação sério, estratégias convincentes que em nada lembrem tudo que já foi experimentado e só serviu para fortalecer quem joga o jogo da violência. Não, o respeito só dará o ar da graça, se o nível da pressão social subir a um patamar de cobrança insustentável sobre quem espera resolver as urgências do país com medidas que soam até ridículas. Por enquanto, o que a morte da moça produzirá é mais ódio e ressentimento. Com certeza.

Ah, sim, doses extras de ódio. Deve pesar outro tanto, a partir de agora, o coração de mães, mulheres e filhas de militares/policiais que estarão em operação nos morros cariocas. Todas sabem que passarão a ser olhados de maneira ainda mais hostil pelos moradores, pois entre eles e cada habitante deve pairar, inevitavelmente, a lembrança da vereadora e do motorista dela, abatidos a tiros em um carro, no centro do Rio, na noite de quarta-feira. A favela perdeu uma voz, uma flor de teimosia, e isto, para quem conta com tão poucos na tarefa de conquistar alguma visibilidade, não tem preço. Em tempos não tão distantes, mas também sombrios da História, não faltava estudioso tendo que o morro viesse para o asfalto cobrar a conta de tanta omissão e indiferença por parte do poder público, mantidas graças ao silêncio da classe média. A ameaça segue viva, ainda mais quando a população pobre perde representantes legítimos para uma violência cujo combate é dever do Estado.

Sim, eu não esqueci, hoje é sábado. Mas será que deveríamos mesmo insistir nos velhos assuntos amenos de fim de semana – praia, futebol, cerveja na temperatura certa, filmes que ganharam o Oscar – ou considerar que na próxima segunda-feira já poderíamos amanhecer “diferentes” e, portanto, mais preparados para dar uma resposta cidadã a tanto dismantelo? Quem quer um país que funcione como país e o direito de viver sem a sombra da morte acompanhando desde a saída de casa, deve se juntar ao cordão dos absolutamente indignados. Estes apenas acreditam que amenidades têm hora e que uma nação não se recobra em andanças pela beira-mar ou a partir de divertidas conversas com amigos no barzinho mais próximo. Mudemos. Há muito o que fazer para dizer não ao “Brasil errado.”

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 4692/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso pela **VI Semana de Mobilização Cidadã do CEASA/PE - O.S., a ser realizada no período de 7 a 11 de maio de 2018.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Clóvis Benevides, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude-SDSCJ; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco – SJDH; Wellington Batista, Secretário da Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social; Cida Pedrosa, Secretária da Mulher da Prefeitura do Recife; José Iran, Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco; Fred Oliveira, Secretário de Relações Institucionais da Prefeitura do Recife; João de Deus, Presidente da Associação dos Usuários da Ceasa/Recife; Nhuria Gonçalves, Chefe de Setor do Programa Bolsa Família da Secretaria Desenvolvimento Social, Juventude, Política Sobre Drogas e Direitos Humanos; Antonio Carlos, Presidente Companhia Energética de Pernambuco – Celpe; Antonio Carlos Pavão, Diretor do Espaço Ciência; Roberto Cavalcanti, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa; Charles Ribeiro, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE; Delegado Darlson Macedo, Departamento de Polícia da criança e do Adolescente – DPCA; Ronaldo Cavalcanti, Presidente da Fundação Altino Ventura;

Ivete de Albuquerque, Coordenadora do Gestos – Soropositividade e Gênero; Yeda Maia, Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE; Francisco Lopes, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Flávio Gouveia, Diretor Presidente - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco – LAFEPE; Sineide Maria de Barros Silva Canuto, Coordenadora do Núcleo de Justiça Comunitária – Ministério Público de Pernambuco- MPPE; Erivaldo Coutinho, Presidente do Programa de Orientação ao Consumidor - PROCON; Cairo Vieira, Presidente do Rotary Clube do Recife; Sergio Moura, Secretário Executiva de Segmentos Sociais – SESS; Nilo Simões, Superintendente do Serviço Social da Indústria em Pernambuco – SESI/PE; Alex Costa, Presidente do Sindicato do Comércio de Hortifrutigranjeiros, Flores e Plantas do Estado de Pernambuco; Roselane Menezes da Cruz, Presidente Associação cuidando das pessoas e salvando os animais; Janguêú Diniz, Presidente do Grupo Ser Educacional (Uninassau/Uninabuco); Lígia Ferreira de Lima, Diretora do V Distrito Sanitário; Míleane Aguiar, Secretária Executiva de Articulação Social – SEART.

Justificativa

O Projeto Social denominado de Semana de Mobilização Cidadã foi criando em 29 de maio de 2009, no território do Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – Ceasa/PE -O.S., com o objetivo de prestar atendimentos em saúde, educação, cidadania, serviços de beleza, bem-estar, inteiramente gratuitos para o contingente de trabalhadores do entreposto e comunidades vizinhas do entorno do Ceasa/PE, que totalizam 17 comunidades carentes destes serviços. O plano piloto iniciou com apenas 12 instituições e órgãos competentes na sua primeira edição, aumentando proporcionalmente em 2014 para 20; em 2015, 30; 2016, 41; e em 2017, para 50 instituições participantes. No princípio, em 2009, contávamos com 12 parceiros, hoje, com 52 Instituições parceiras, podemos oferecer 100 tipos de serviços que incluem desde o aconselhamento médico, clínica odontológica e saúde pública, assim como, documentações, como: RG; Certidões de Casamento, Nascimento e Óbito; serviços de beleza, como, corte de cabelo, barbearia, maquiagem, designer para sobrancelhas, limpeza de pele, massagem, entre outros serviços que focam o bem-estar e a felicidade da população de baixa renda, que tem dificuldades no acesso a estes serviços. A Semana de Mobilização Cidadã foi consolidada neste território, como uma Ação de Cidadania que tem impactado vidas com a inclusão aos serviços citados, por intermédio da primeira Carteira de Identidade daquele trabalhador menos afortunado que, em virtude da sua carga horária diferenciada, inicia suas atividades nas madrugadas, trabalhador este, fundamental para que o alimento chegue à mesa de cada família de Pernambuco. Não disponibilizava de tempo para sair de seu trrabalho para acessar os serviços de documentação, saúde e outros. Desta forma, esta Ação Social tem propiciado a estes homens e mulheres trabalhadores, famílias e jovens, o acesso aos serviços de inclusão de cidadania, bem-estar e saúde, fomentados por uma empresa pautada na Responsabilidade Social que tem tido foco nos projetos e programas sociais que possam engrandecer e somar as responsabilidades das políticas públicas do Estado de Pernambuco. O Ceasa/PE encontra-se na vanguarda de empresas prestadoras de serviços gratuitos e voluntários para a população interna, comunidades vizinhas, como também, tem atendido cidadãos de outros estados que vêm utilizar os nossos serviços prestados pela Semana de Mobilização Cidadã. Ademais, o Ceasa/PE está em consonância com as Políticas Públicas Internacionais voltadas ao Wellness (Felicidade / bem-estar), onde comemora sua Sexta Edição em 07 de maio de 2018. Como o apoio incondicional do Presidente, Gustavo Melo de Andrade, do Diretor Administrativo Financeiro, Daniel Campelo, do Diretor de Programas Especiais, Rafael Suassuna, do Diretor Técnico Operacional, Paulo de Tarso Dornelas, e da Chefe do Setor de Apoio Institucional a Entidades de Classe e Coordenadora do Projeto Semana de Mobilização Cidadã, Maria José Santos M. Rosa. Como Parlamentar não poderia deixar de registrar nossos votos de aplauso a este Projeto de Ação e Cidadania do Ceasa/PE, que tem contribuído com relevância expressiva, nos territórios populares, e somando aos ideais de filosofia das Políticas Públicas do Estado de Pernambuco, representado pelo Excelentíssimo Governador Paulo Câmara. Ante tais considerações é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, a melhor das acolhidas para sua aprovação em plenário.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018. |
| |
| Ricardo Costa Deputado |

Requerimento Nº 4693/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria das Neves Campos Nunes, ocorrido no dia 12 de março de 2018, em São José do Egito-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Evandro Perazzo Valadares, Prefeito de São José do Egito; Antônio Andrade Ferreira, Presidente da Câmara Municipal; Pe. Hélio Claudio da Silva, Párcoc; Professor Gilliaty Salbo, Presidente do IMP; Tereza Campos e irmãos, Filha.

Justificativa

Maria das Neves Campos Nunes, conhecida como Dona Nevinha, mãe de nove filhos e viúva de José Campos, gozava de grande respeito na cidade de São José do Egito, onde morava há décadas. Prima dos cantadores Lourival, Dimas e Otacilio Batista e Filha de Sebastião Branco, também músico e compositor e de Maria Nunes de Melo, Nevinha nasceu em Teixeira, na Paraíba, mas acabou indo morar em São José, cidade vizinha, e terra do seu marido. Mãe exemplar, era admirada por todos e sua morte no dia 12 de março, aos 94 anos - conservava a plena lucidez - causou consternação na cidade pernambucana que escolheu para morar e criar os filhos. ‘ Sorriso largo nunca se abateu diante das intempéries da vida. Encontrou na fé católica a força para resistir à morte prematura de três filhos, o que só fez aumentar a admiração de todos que a conheciam. Diante disso, peço aos meus pares um voto de pesar pela sua morte que deixou parentes e amigos de luto.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018. |
| |
| Terezinha Nunes Deputada |

Requerimento Nº 4694/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso ao Consulado Geral da República Popular da China em Recife, na pessoa da Excelentíssima Cônsul Geral da República Popular da China em Recife, Sra. Li Feiyue, pela excelente atuação diplomática em Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Li Jinzhang, Embaixador da China no Brasil; Li Feiyue, Cônsul Geral da República Popular da China em Recife; Paulo Câmara, Governador; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora.

Justificativa

Importante lembrar que a Cônsul Geral da República Popular da China em Recife, Sra. Li Feiyue é considerada como uma das personalidades que mais colaboraram para integração da República Popular da China com Pernambuco. Tanto que a excelência de seu trabalho à frente do Consulado Geral da República Popular da China em Recife é reconhecida pelos governantes pernambucanos e chineses. Recife foi escolhida para ter o terceiro Consulado Geral da China no Brasil. A representação diplomática abrangerá todo o Nordeste, com exceção da Bahia – que é atendida pelo Consulado Geral do Rio de Janeiro, seguindo uma jurisdição interna chinesa. A capital pernambucana já tinha um consulado do país, mas operava apenas no âmbito estadual. Fora Recife, apenas o Rio de Janeiro e São Paulo apresentam um Consulado Geral da China, além da Embaixada localizada em Brasília (DF).

Sra. Li Feiyue, nascida em 1958, graduada universitária,casada. 1991-1999 Terceira Secretária, Segunda Secretária, Subchefe de Divisão, e Primeira Secretária do Departamento dos Assuntos Africanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China 1999-2001 Primeira Secretária da Embaixada da China no Brasil 2001-2005 Primeira Secretária do Departamento dos Assuntos Africanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China 2005-2006 Primeira Secretária do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau 2006-2007 Conselheira da Embaixada da China em Moçambique 2006-2007 Conselheira da Embaixada da China em Portugal 2010-2011 Conselheira do Departamento dos Assuntos Africanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China 2011-2015 Conselheira da Embaixada da China em Angola 2015- Cônsul Geral da China em Recife Estabelecidas em 1974, as relações diplomáticas entre Brasil e China têm evoluído de forma intensa, assumindo crescente complexidade. A cronologia recente do relacionamento demonstra a importância do diálogo bilateral. Em 1993, Brasil e China estabeleceram uma “Parceria Estratégica” e, em 2004, foi criada a Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN). Em 2010, foi assinado o Plano de Ação Conjunta 2010-2014 (PAC), que define objetivos, metas e orientações para as relações bilaterais. Em 2015, o Brasil exportou para a China um total de US\$ 35,6 bilhões e importou daquele país US\$ 30,7 bilhões (contra US\$ 40,6 bilhões e US\$ 37,3 bilhões em 2014, respectivamente), obtendo, como resultado, superávit no comércio bilateral de US\$ 4,9 bilhões. Desde 2009, o Brasil acumula um superávit com a China de quase US\$ 46 bilhões.

A China figura entre as principais fontes de investimento estrangeiro direto no Brasil, com destaque para os setores de energia e mineração, siderurgia e agronegócio. Tem-se observado, também, diversificação dos investimentos chineses no país para segmentos como telecomunicações, automóveis, máquinas, serviços bancários e infraestrutura. Há importantes investimentos brasileiros na China, em setores como aeronáutico, mineração, alimentos, motores, autopeças, siderurgia, papel e celulose, e serviços bancários.

Brasil e China têm atuado conjuntamente em diversos mecanismos internacionais, como BRICS, G20 e BASIC – grupos que representam espaço de aproximação e discussão sobre diversos tópicos da agenda internacional, como economia, desenvolvimento e mudança do clima. Em julho de 2014, durante a VI Cúpula do BRICS, em Fortaleza, foram criados o Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS e o Acordo Contingente de Reservas, os quais ampliarão os canais de obtenção de fundos para projetos de desenvolvimento e protegerão os países membros diante de desequilíbrios de balanço de pagamentos. Em abril de 2015, o Brasil tornou-se membro fundador do Banco Asiático de Infraestrutura e Investimento (AIIB, sigla em inglês).

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018. |
| |
| Bispo Ossésio Silva Deputado |

| |
|--|
| Requerimento Nº 4695/2018 |
| |
| Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso a Embaixada do Japão no Brasil, na pessoa do Embaixador Akira Yamada, pelos 110 anos da Imigração japonesa no Brasil, comemorada no dia 18 de junho de 2018. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Akira Yamada, Embaixador do Japão no Brasil; Jiro Maruhashi, Cônsul Geral do Japão no Recife.; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora. |
| Justificativa |
| |

2018 é um ano especial para os descendentes de japoneses no Brasil. Neste ano, a Imigração Japonesa ao Brasil completa 110 anos. Foi em 18 de junho de 1908 que o navio Kasato Maru atracou em Santos com os primeiros 781 imigrantes japoneses. No decorrer desta história, nipo-brasileiros têm contribuído para o desenvolvimento do Brasil e conquistado a confiança do povo, fortalecendo as relações amistosas entre o Brasil e o Japão. No ensejo deste ano comemorativo, a Embaixada do Japão no Brasil, junto com a comunidade nikkei e outras chancelarias japonesas no país, cria este hotsite a fim de enaltecer o momento de celebrações, apresentando eventos comemorativos, uma breve história da imigração japonesa, artigos, depoimentos e entrevistas relacionadas ao tema. A comunidade brasileira no Japão é a terceira maior comunidade brasileira no exterior, apesar de ter decrescido do ápice de mais de 300 mil pessoas, em 2007, para pouco mais de 173 mil, atualmente. A comunidade nipodescendente (“nikkei”) no Brasil, fruto da imigração iniciada em 1908, alcança cerca de 1,6 milhão – a maior população de origem nipônica fora do Japão. Esse vínculo humano é o principal patrimônio das relações, potencializando o diálogo e a cooperação entre os dois países. Por meio da JICA (Agência de Cooperação Internacional do Japão), o Japão é um dos principais parceiros do Brasil em projetos de cooperação técnica, tanto em cooperação recebida pelo Brasil quanto prestada conjuntamente a terceiros países. Uma das iniciativas mais bem-sucedidas é o ProSavana (Programa de Cooperação para o Desenvolvimento Agrícola da Savana Tropical de Moçambique), desenvolvida em conjunto com a EMBRAPA. O sistema nipo-brasileiro de TV digital (ISDB-T) é resultado de parceria tecnológica entre os dois países. Essas parcerias são indicadores da capacidade de realização conjunta do Brasil e do Japão.

Em 2016, o Japão figurou como o terceiro principal parceiro comercial do Brasil na Ásia e o sétimo no mundo. O Japão possui o sexto maior estoque de investimentos externos diretos (IEDs) no Brasil, de US\$ 26,8 bilhões, em 2014. O fluxo de investimentos japoneses para o Brasil somou, em 2014, US\$ 3,7 bilhões e, em 2015, US\$ 2,8 bilhões. A cooperação em ciência, tecnologia e inovação é ponto prioritário da agenda bilateral, ainda com grande potencial a ser explorado. Dentre as áreas mais promissoras, destacam-se tecnologias da informação e das comunicações; nanotecnologia; tecnologia aeroespacial; robótica; novos materiais, dentre outros. São exemplos bem-sucedidos de pesquisa científica conjunta as parcerias entre a EMBRAPA e o Centro Internacional Japonês para Pesquisas em Ciências Agrícolas (JIRCAS), na área de biotecnologia, e entre o Serviço Geológico do Brasil (CPRM), o Instituto de Oceanografia da Universidade de São Paulo e a Agência Japonesa de Ciência e Tecnologia do Mar (JAMSTEC) – que levou à realização, em 2013, da expedição científica “latá-piúna”, primeiro estudo tripulado do leito do Atlântico Sul. Na esfera multilateral, Brasil e Japão são parceiros em favor da reforma da governança global, atuando no G4 – juntamente com Alemanha e Índia – em defesa da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Brasil e Japão são os países que mais vezes ocuparam assento não permanente no Conselho de Segurança – respectivamente, dez e onze biênios. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018. |
| |
| Bispo Ossésio Silva Deputado |

Requerimento Nº 4696/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso ao Consulado Geral dos Estados Unidos em Recife, na pessoa do Excelentíssimo Cônsul Geral dos Estados Unidos em Recife, Sr. John Barrett , pela excelente atuação diplomática em Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Peter Michael McKinley, Embaixador do Estados Unidos no Brasil; John Barrett, Cônsul Geral dos Estados Unidos em Recife; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora.

Justificativa

Importante lembrar que o Cônsul Geral dos Estados Unidos em Recife, Sr. John Barrett é considerada como uma das personalidades que mais colaboraram para integração dos Estados Unidos com Pernambuco. Tanto que a excelência de seu trabalho à frente do Consulado Geral dos Estados Unidos em Recife é reconhecida pelos governantes pernambucanos e americanos. Estabelecido em 1815, o Consulado Geral dos Estados Unidos no Recife é o posto de representação diplomática americano mais antigo no Brasil. Este ano de 2015 marca os 200 anos de amizade e colaboração entre os Estados Unidos e a região Nordeste, uma data que está sendo celebrada em parceria com os brasileiros. Os EUA têm mantido relações diplomáticas com a região Nordeste do Brasil por mais tempo que quase qualquer outro lugar do mundo. Desde a chegada do primeiro cônsul Samuel Voorhees, o Consulado atua em diversas áreas nos estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão. Momentos Históricos Em 1817, o segundo cônsul na região, Joseph Ray, apoiou publicamente revolucionários pernambucanos que buscavam a independência de Portugal, abrindo sua residência para líderes rebeldes como Antônio Gonçalves da Cruz “Cabugá”, que viajou aos EUA representando o governo provisório de Pernambuco em busca de apoio para a revolução. Dois dos mais importantes diplomatas brasileiros foram nordestinos. O professor da Universidade Federal de Pernambuco, Marcos Antônio Araújo, um dos cinco diplomatas a negociar, em 1871, o Tratado de Washington; e Joaquim Nabuco, que se tornou o primeiro embaixador do Brasil nos Estados Unidos em 1905.

Talvez uma das mais importantes parcerias entre os EUA e o Brasil tenha acontecido durante a II Guerra Mundial, com a construção da Base de Parnamirim, em Natal. Cerca de cinco mil soldados americanos trabalharam e moraram na base aérea. A chegada dos norte-americanos acelerou o desenvolvimento e impactou a sociedade local. Na época, Natal era a única cidade do Brasil a ter um campo de beisebol – que existe até hoje!

Visitantes Famosos

O Nordeste já recebeu muitos visitantes norte-americanos importantes: em 1906, o Secretário de Estado Elihu Root visitou Recife para homenagear seu amigo Joaquim Nabuco; a primeira-dama Eleanor Roosevelt se encontrou com o Bispo de Natal Dom Marcelino Dantas e o General Gomes em 1944; em 1952, o Secretário de Estado Dean Acheson conheceu Recife; e cada vez mais as visitas de autoridades e de turistas americanos se tornam mais frequentes.

Olhando para o Futuro

No século XXI, os Estados Unidos e o Brasil priorizam cada vez mais o ensino de Inglês e o intercâmbio educacional. Em parceria com o Consulado, os três centros binacionais (São Luís, Fortaleza e Recife), em conjunto com American Corners e centros EducationUSA, formam uma rede de apoio para que mais jovens no Nordeste possam estudar nos EUA.

O crescente comércio bilateral também tem provocado uma contínua onda de viagens entre o Nordeste e os Estados Unidos. Em 2014, o Consulado emitiu quase 100 mil vistos, um aumento de mais de 16% em comparação ao ano anterior. Nos últimos anos, além de ampliar o número de funcionários da seção de Vistos, o Consulado vem se expandindo com a abertura do departamento para Assuntos Político-Econômicos e do Serviço Comercial. A intensidade das relações bilaterais entre Brasil e Estados Unidos é demonstrada pelos mais de trinta mecanismos de diálogo entre os Governos dos dois países, que abarcam temas como comércio, investimentos, energia, meio ambiente, educação, ciência, tecnologia e inovação, defesa, segurança e cooperação trilateral. Essa dinâmica evidencia o vigor do processo contínuo de reforço do diálogo político bilateral no mais alto nível, do aprofundamento das relações econômico-comerciais, do fortalecimento da cooperação em defesa e segurança, do fomento à cooperação em matéria de ciência, tecnologia e inovação e da facilitação do fluxo de pessoas. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018. |
| |
| Bispo Ossésio Silva Deputado |

| |
|-----------------|
| Portaria |
| |

PORTARIA N.º 275/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 017/2018, do Deputado **Eriberto Medeiros**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2018, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

| | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| NOME | Cargo/ Símbolo | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
| AURÉLIO GUILHERME DE ARAÚJO PEREIRA | Assessor Especial / PL-ASC | 32% | 80% |
| JOSÉ VALTER PEREIRA | Assessor Especial / PL-ASC | 31,85% | 86,65% |
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 19 de março de 2018. | | | |
| | Deputado DIOGO MORAES | | |
| | Primeiro Secretário | | |